



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 103/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

Processo Administrativo nº 14.046/2021

Data de Abertura: 10/12/2021 às 14:00 horas

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Da data de recebimento e abertura
3	Da apresentação dos envelopes
4	Credenciamento para manifestação
5	Da realização do Pregão
6	Da apresentação das amostras
7	Do preço
8	Da Prova de conceito
9	Da homologação
10	Da contratação
11	Do prazo de vigência
12	Do aditamento
13	Do Reajuste
14	Das condições de pagamento
15	Penalidade
16	Rescisão
17	Valores Estimados
18	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX -	Minuta do Contrato
ANEXO X-	Termo de Ciência e Notificação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2021, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, fiscalização, tomada de decisão e monitoramento de ruas e avenidas do município de Ferraz de Vasconcelos, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e serviços.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos municipais, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1881	18.01.00	4.49.90.39.00	2387	06.122.8006
------	----------	---------------	------	-------------

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

- 1.1. O Presente Pregão tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, fiscalização, tomada de decisão e monitoramento de ruas e avenidas do município de Ferraz de Vasconcelos, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e serviços, conforme segue:

1.1.1. A licitação será realizada em **UM ÚNICO LOTE**, conforme serviços descritos na tabela constante do Termo de Referência (Anexo I),

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

3.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 14h00 do dia 10 de dezembro de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 4.2 e 4.3, contendo:

4.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79 /2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

- 4.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 4.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 4.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- 4.2.2.2. O preço unitário, total e global dos itens, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;
- 4.2.2.2.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.2.2.2.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos serviços efetivamente realizados**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 4.2.2.2.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 4.2.2.3. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 4.2.2.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- fixada para abertura da licitação;
- 4.2.2.5. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 4.2.2.6. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).
- 4.2.3. Deverá integrar no envelope de proposta de preços, literatura técnica (descritivo completo dos sistemas ofertados) demonstrando o atendimento por completo de todos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios descritos nos itens deste Anexo, que deverá ser parte integrante do envelope, sob pena de desclassificação da proposta da licitante na falta da apresentação ou simples cópia do Anexo I.

4.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79 /2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

4.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 4.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 4.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 4.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 4.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

- 4.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 4.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 4.4.5. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 4.4.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

4.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 4.5.1. Comprovação em nome da proponente de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo os nomes do Contratante e Contratado, o objeto contratual com descrição detalhada do(s) serviço(s) e respectiva localização de fornecimento e implantação.
- 4.5.2. A proponente poderá efetuar visita técnica aos locais de execução dos serviços licitados, acompanhada de servidor público, através de funcionário credenciado, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços.
 - a) Data para agendamento e realização da vistoria: até 02 (dois) dias que antecedem a entrega e abertura dos envelopes, a qual deverá ocorrer até a véspera do certame às 16h00.
 - b) O agendamento da vistoria deverá ser solicitado na Secretaria de Segurança, através do telefone (11) 4674-7800.
 - c) Na visita as proponentes deverão vistoriar o ambiente físico, certificando-se da localização, configuração, estado de conservação, defeitos e problemas técnicos eventualmente existentes.
 - d) Após a realização da visita técnica, será emitido o atestado de execução da visita técnica, que deverá ser apresentado dentro envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, comprovando assim que a proponente tomou ciência da localização, configuração, estado de conservação, defeitos e problemas técnicos eventualmente existentes que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços.
 - e) A Licitante que optar em não realizar a Visita Técnica, deverá apresentar Declaração assinada pelo representante legal, atestando que a empresa tem conhecimento de todas as características gerais dos serviços a serem prestados, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto licitado. A Declaração deverá compor o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

4.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

- 4.6.1. A empresa interessada em participar da referida licitação deverá apresentar um capital social no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado no termo de referência deste Edital, registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, ou:
- 4.6.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 4.6.3. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:
- 4.6.3.1. ILG = igual ou superior a 1,00
- 4.6.3.2. ILC = igual ou superior a 1,00
- 4.6.3.3. IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;
*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;
*PC = Passivo Circulante;
*RLP = Realizável a Longo Prazo;
*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
*AT = Ativo Total.

4.6.4. Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem 4.6.2.

4.6.4.1. A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a escolha de empresa CAPAZ de honrar futuros compromissos.

4.6.4.2. Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

contribuir para o aumento da eficiência contratual.

4.6.5. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

4.6.5.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.6.5.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

4.7. **GERAIS**, consiste em:

4.7.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

4.7.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

4.7.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

4.7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

4.7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

4.7.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

4.7.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

- 4.7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 4.7.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 5.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

5.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).

5.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 5.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

5.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

5.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

5.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

5.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

6. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

6.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

6.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

6.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

6.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

6.1.2.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.1.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 6.1.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 6.1.2.6. Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 1 – Produzidos no País;
 - 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.1.2.7. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.1.3. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 6.1.3.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 6.1.3.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 6.1.3.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 6.1.3.4. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.
- 6.1.3.5. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 6.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 6.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 6.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.3.6. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 7.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

- 6.1.4. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.
- 6.1.5. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 6.1.6. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 6.1.7. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 6.1.8. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.
- 6.1.9. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 6.1.10. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
 - 6.1.10.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 6.1.10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

6.1.10, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

6.1.11. Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.12. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

6.1.12.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

6.1.13. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

7. DO PREÇO

7.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8. PROVA DE CONCEITO

- 8.1. O objeto da presente licitação somente será aceito após a aprovação dos testes práticos dos sistemas ofertados. Assim, a empresa detentora da proposta comercial de menor preço e portanto, classificada provisoriamente em primeiro lugar, que tiver sua documentação de habilitação em consonância com as exigências deste edital deverá submeter uma amostragem para a realização de testes de adequação aos requisitos mínimos estabelecidos no presente Projeto Básico, que deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis da data da convocação.
- 8.2. A fim de minimizar os custos referentes a amostragem dos serviços propostas pela empresa que estiver realizando a prova, serão analisados somente os itens que não necessitam de instalação de equipamentos em campo.
- 8.3. Para a realização da prova, a licitante convocada poderá alocar quantos profissionais forem necessários para a apresentação dos equipamentos e serviços, os quais deverão estar em perfeito funcionamento para a avaliação;
- 8.4. Caberá ao responsável técnico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos verificar os resultados de cada Prova de Conceito, consignando-os de forma sucinta em tabela reproduzindo a contida neste Anexo, atestando objetivamente o sucesso (círculo em torno da letra S, anulação por X da letra N) ou o insucesso (circulando a letra N e anulando com X a letra S) em cada uma das Provas de Conceito, rubricando o quadro do resultado e consignando manualmente em folha anexa as informações adicionais especificadas nas Provas de Conceito e quaisquer observações que julgar pertinentes, entregando ao final o conjunto de quadros de resultados e seus anexos à Comissão de Licitação.
- 8.5. A licitante deverá comprovar o atendimento integral dos seguintes requisitos técnicos especificados neste anexo para a prova de conceito:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

AVALIAÇÕES PREVISTAS NA PROVA DE CONCEITO

REQUISITO TÉCNICO	ATENDIMENTO
SISTEMA DE GESTÃO DO CIS	SIM / NÃO
SISTEMA DE GESTÃO DE INCIDENTES	SIM / NÃO
SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA DE IMAGENS VEICULARES – CERCA ELETRÔNICA	SIM / NÃO
MONITOR ELETRÔNICA (AUTOMÁTICO) DE ALVOS - MEA	SIM / NÃO
SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LAP)	SIM / NÃO
CÂMERA DE VÍDEO PTZ HDTV – (PTZ HD)	SIM / NÃO
SISTEMA DE GESTÃO DE VIATURAS	SIM / NÃO
SISTEMA DE GESTÃO DE OFÍCIOS E PROCESSOS	SIM / NÃO

8.6. De todas as etapas serão lavradas atas para registrar possíveis ocorrências havidas no teste.

8.7. Em caso de não atendimento das exigências relativas ao objeto, a Empresa vencedora será desclassificada, sendo facultado à Municipalidade convocar o 2º melhor classificado para realização dos testes e assim sucessivamente.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

9.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

10.2. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

10.3. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, adotando as seguintes providências:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 10.3.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 10.3.2. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 10.3.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

10.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 14.2 e 14.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

- 11.1.1. O contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

12. DO ADITAMENTO

12.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

- 12.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, nos termos da legislação aplicável, somente após um ano, mediante aplicação do Índice IPCA/IBGE, ou na falta deste, por outro que o substitua.

- 13.1.1. Competirá a contratada formular o pedido de reajuste, que deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, e instruído com a planilha de cálculos dos custos utilizados na execução do contrato, a partir do preço inicial contratado, cuja data base é a data de apresentação da proposta de preços.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva realização do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

15.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

15.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

15.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

15.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

15.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

15.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

15.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

16.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. **VALOR ESTIMADO** - > R\$ 3.679.130,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais)

18.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, Registrado na Secretaria



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, fiscalização, tomada de decisão e monitoramento de ruas e avenidas do município de Ferraz de Vasconcelos, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e serviços

I – OBJETIVO

Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e monitoramento de ruas e avenidas do município de Ferraz de Vasconcelos de jurisdição, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e serviços relacionados e discriminados neste Projeto.

A solução proposta pauta-se na tecnologia, na padronização, na informação e nas telecomunicações empregadas, ou seja, um conjunto de tecnologias, resultado da aplicação da telemática, empregadas na gestão de recursos de segurança municipal.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Em termos técnicos, a infraestrutura tecnológica integrada permitirá a interconexão e, principalmente, a integração das Secretarias de Segurança Cidadã com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, modernizando e solucionando problemas, notadamente, de mobilidade, segurança da população. Com efeito, ampliar e investir nas Tecnologias de Informação é visto, hoje, como uma tarefa primordial do setor público, para que haja aumento de eficiência na prestação de serviços aos cidadãos.

Para centralizar de maneira adequada a operação das Secretarias, a empresa contratada deverá implantar um CCO, denominado: Centro Integrado de Segurança – CIS, que concentrará fisicamente todas as funções estabelecidas no presente Edital. Para implementação do PROJETO CIS, a contratada deverá obter às suas custas os equipamentos, sistemas e serviços complementares descritos no presente Edital.

O impacto esperado com a implantação do projeto será positivo em termos de benefícios sócio econômicos, pois proporcionará aos cidadãos maior segurança e mobilidade.

Nesse contexto, o Município busca contratar a implantação de um Centro Tecnológico de Gestão que deverá atender aos diversos requisitos técnicos e padrões de tecnologia, atualmente, em uso no mercado, referentes à infraestrutura, cabeamento estruturado e óptico, hardware, software, gerenciamento e segurança.

Vantagens do novo modelo

O Município de Ferraz de Vasconcelos tem como prioridade proporcionar aos seus cidadãos serviços otimizados e sistemas integrados. O novo modelo de Centro Tecnológico de Gestão Integrada proporcionará ao Município recursos para melhorar o desempenho de suas Secretarias e a prestação de serviços aos cidadãos. O sistema a ser adotado pelo Município tem as seguintes vantagens:

A garantia de capacidade de acompanhamento de indicadores que permitam aos órgãos municipais responsáveis, em tempo real, o monitoramento dos índices de desempenho dos serviços prestados e das suas responsabilidades controlando:

- A vigilância e proteção do patrimônio histórico-cultural local;
- A segurança dos bens, serviços e instalações do município;
- A segurança do cidadão de forma a permitir melhor interação com a Polícia Estadual;
- A implantação da política de educação no trânsito;
- A manutenção e conservação dos bens municipais.

A capacidade de atuação coordenada entre as Secretarias do município podendo incluir, em forma de convênio com órgãos e entidades estaduais e federais para:

- Situações de crise;
- Situações cotidianas de monitoramento de:
 - Padrões de movimentação de veículos;
 - Padrões de adensamento viário;
 - Segurança pública;
- A garantia da capacidade de fiscalização da ação das Secretarias do município;
- Melhoria da fiscalização dos eventos culturais e esportivos;



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Melhoria da fiscalização das áreas de proteção histórica e de preservação ambiental dentro do perímetro municipal.

A capacidade de envio da informação de forma correta, em tempo real e georreferenciada dos locais de coleta para o uso das Secretarias municipais, por meio da combinação de tecnologias de sensoriamento OCR, Câmeras de vídeo monitoramento, GPS, sensores de presença, pódios de passagem, Identificação por Rádio Frequência – RFID, sensores ambientais.

A capacidade de comunicação, por meio de tecnologias de comunicação de voz e dados, de ações coordenadas com agentes em campo ou internos para orientá-los nas ações e recolher atualizações do cenário geral.

A garantia da capacidade de comunicação com tecnologias de atuação, como painéis de mensagens variáveis, sinalizadores visuais, sirenes e auto falantes, mensagens instantâneas, web e redes sociais para que haja comunicação emergencial e de orientação ao cidadão.

A disponibilidade de relatórios que mostrarão o desempenho das atividades no tempo adicionado a capacidades preditivas.

Com a implantação do CIS os gestores poderão obter desde índices de desempenho geral das secretarias, bem como segmentados por suas agências e unidades. Os operadores terão informação geral contextualizada e específica detalhada, conforme a sua função.

Face aos diversos tipos de equipamentos possíveis aderentes a este Termo de Referência e com isso maneiras e técnicas de fixação, alimentação, conectores, e materiais inerentes a cada um, os equipamentos apresentados neste Anexo mostram os materiais necessários de forma macro incluindo-os, mas não limitando-se a eles. A apresentação e solicitação dos equipamentos necessários no projeto, visa passar a licitante a maior quantidade de informação possível para formação de seu preço. Tal indicação não exime a Contratada de fornecimento de todos os materiais que se façam necessários ao bom funcionamento do equipamento, mesmo os não apresentados aqui, devendo a licitante prever quaisquer necessidades adicionais em seus custos

Todos os itens e condições especificados a seguir fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução a ser adotada, sendo suas características e quantidades mínimas de caráter obrigatório.

II – JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Projeto para monitorar a área da cidade de Ferraz de Vasconcelos que beneficiará os cidadãos do Município.

A central de monitoramento existente está funcionando de forma incipiente, com carência de equipamentos de informática que torne possível o perfeito funcionamento de uma rede informatizada de câmeras de maneira a ofertar serviços de segurança municipal, disponíveis 24 horas, sete dias na semana, de maneira integrada com os demais setores.

Propiciará também condições de ofertar os serviços com eficiência e eficácia, além do acompanhamento dos serviços oferecidos ao usuário, fazendo a integração de toda a rede de segurança, racionalizando os recursos humanos e operacionais disponíveis. Tendo como produto final a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

Da Integração da Secretaria de Segurança Cidadã com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

A solução

proposta pauta-se na tecnologia, padronização, informação e nas telecomunicações empregadas, ou seja, um conjunto de tecnologias, resultado da aplicação da telemática, empregadas na prevenção e gestão de ocorrências, tanto na segurança como na fiscalização do sistema viário. O Objeto é um conjunto de ferramentas integradas de controle, de gerenciamento, manutenção e de informações voltadas para o aumento da eficiência das ações de segurança, bem como, da qualidade de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

transporte e trânsito, todos oferecidos aos usuários.

Todo escopo será consubstanciado através de um processo sistemático e continuado de monitoramento que engloba a captura e armazenamento de imagens através de câmeras de vídeo e sistemas de gestão de ocorrências, além de um sistema de monitoramento de todos os veículos através de LAP (Leitores automática de placas) e softwares específicos. Com isso, torna-se possível o acompanhamento e a avaliação permanentes, facilitando a tomada de decisões para operações pontuais para a manutenção da segurança no município. Além disso, a geração contínua de dados e informações em tempo real será de grande valia para a tomada de decisões.

Devemos destacar que o policiamento de trânsito é a atividade de fiscalizar, reprimir e prevenir infrações de trânsito ou problemas de ordem pública a ele relacionados, bem como restabelecer sua normalidade.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 conferiu destaque à Segurança Pública, atribuindo aos Estados-membros competência originária e tradicional, isto por meio de um capítulo exclusivo do Título “DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS”, este tema aparece somente neste texto constitucional obtendo uma conotação a nível federal e alguns órgãos – Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e Guarda Municipal – aparecem na Constituição pela primeira vez.

É tão clara a intenção do constituinte de admitir uma atividade de segurança pública pelas guardas municipais, que houve por bem inseri-las no art. 144. § 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Com efeito, a Resolução CONTRAN Nº 532, de 17 de junho de 2015, regulamenta a fiscalização por câmeras de monitoramento nas vias urbanas, como segue:

“RESOLUÇÃO Nº 532, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera a ementa e o art. 1º da Resolução CONTRAN Nº 471, de 18 de dezembro de 2013, para incluir a fiscalização por câmeras de monitoramento nas vias urbanas.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

Considerando a necessidade de incluir a fiscalização por câmeras de monitoramento nas vias urbanas;

Considerando o contido no processo nº 80000.033976/2014-10;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a ementa e o art. 1º da Resolução CONTRAN Nº 471, de 18 de dezembro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

I. “Regulamenta a fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.”

II. “Art. 1º. Regular a utilização de sistemas de videomonitoramento para fiscalização de trânsito nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Angerami



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Presidente

Jerry Adriane Dias Rodrigues

Ministério da Justiça

Ricardo Shinzato

Ministério da Defesa

Página nº 02 da Resolução CONTRAN nº 532/2015

Eduardo de Castro

Ministério dos Transportes

Alexandre Euzébio de Moraes

Ministério dos Transportes

Djailson Dantas de Medeiros

Ministério da Educação

José Antônio Silvério

Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação

Aristeu Gomes Tininis

Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação

Dario Rais Lopes

Ministério das Cidades

Edilson dos Santos Macedo

Ministério das Cidades

Thomas Paris Caldellas

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Marcelo Vinaud Prado

Agência Nacional de Transportes Terrestres”

Assim a atuação da Guarda vai além da atividade comunitária de segurança urbana, com execução dos serviços de segurança norteados pelas formas comunitárias e preventivas do sistema de trânsito de maneira a integrá-la às ações das polícias unidas a esta Municipalidade, sempre priorizando a prevenção aos delitos nos principais cruzamentos da cidade e a fluidez do tráfego, melhorando a fiscalização de trânsito, inclusive em relação à competência municipal.

Um dos objetivos a serem alcançados com esse projeto, é a capacitação da Guarda Municipal para realizar os procedimentos operacionais voltados ao melhor desempenho na atividade nos principais pontos de tráfego de veículos no município.

O objetivo dos serviços licitados, pela Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança, é disponibilizar ferramentas necessárias para tais atividades, a serem exercidas pelos Agentes da Guarda Municipal em conjunto com os



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Agentes de Trânsito da Secretaria De Transportes e Mobilidade Urbana, bem como, com os agentes da Polícia Militar, assim equipando-os com equipamentos e sistemas para atuar em pontos previamente selecionados e estudados criteriosamente, visando o policiamento ostensivo do trânsito, mas não ignorando, a necessidade de redução de índices criminais. Os policiais militares que atuam nesse convênio também realizam operações específicas, que tem sua atenção voltada a coibir o uso de álcool por condutores e a fiscalizar o transporte de produtos perigosos.

Em termos técnicos, a solução proposta deverá ser composta de equipamentos integrados, modernizando e solucionando problemas, notadamente, de segurança da população. Com efeito, ampliar e investir nas Tecnologias de Informação é visto, hoje, como uma tarefa primordial do setor público, para que haja aumento de eficiência na prestação de serviços aos cidadãos.

Por tais razões, o objeto desta solução deve ser licitado em sua integralidade, pois o seu fracionamento é tecnicamente inviável.

Com efeito, a Lei 8.666/93, no seu artigo 23, § 1º, determina o parcelamento do objeto somente nos casos em que a medida se mostrar técnica e economicamente viáveis, como segue:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

“(…)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se **comprovarem técnica e economicamente viáveis**, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (D/n)”

No presente caso, o parcelamento do objeto comprometeria a viabilidade técnica do projeto, afetando não só a necessária e contínua integração dos dispositivos componentes do sistema, mas também, a gestão sistêmica das informações coletadas.

Isso porque, o sistema possui uma série de itens interdependentes, cuja execução conjunta se mostra tecnicamente indispensável, mais eficiente, organizada e com menor demanda de tempo para o gestor. Além disso, a estrutura dos serviços de tecnologia a ser implantada pela empresa contratada deve ser completa e única para que os serviços possam ser prestados de maneira padronizada, garantindo a compatibilidade e versatilidade das soluções implementadas, viabilizando, assim, a consecução dos objetivos almejados.

Soma-se a isso o fato de que a presente contratação não se restringe ao processamento de dados (software) e disponibilização de infraestrutura de tecnologia da informação (TI), mas prevê, ainda, que a empresa contratada deverá operar e fazer a gestão e monitoramento de todo o Centro. A gestão única do sistema permite que seja de responsabilidade da Administração, apenas, o controle da correta execução dos serviços sem que, no entanto, seja necessário lidar com o seu gerenciamento, que ficará a cargo da empresa contratada especializada.

Saliente-se por oportuno, que a execução do projeto, nos moldes discriminados, torna-se prejudicada com o fracionamento do objeto, pois tal medida geraria dificuldades no gerenciamento da inevitável interferência entre os serviços abrangidos por diferentes contratos, de modo que, o atraso em um dos contratos, por exemplo, poderia comprometer a funcionalidade de todo o Centro.

Em razão das especificidades técnicas desse projeto, que se propõe a ser integrado, fica inviabilizado o fracionamento do objeto, também, sob o prisma da compatibilidade, já que poderia gerar a necessidade de definir as marcas de produtos para uniformizar a tecnologia utilizada e garantir o seu correto funcionamento e operacionalização.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Nesse sentido é que o parcelamento do objeto levaria à descaracterização da integralidade original do projeto e comprometeria o alcance pela Municipalidade do seu objetivo de implantação de uma gestão integrada de tráfego urbano.

Foi o mesmo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos **TC-015604.989.16**, **TC-015622.989.16** e **TC-015622.989.16**, ao analisar a contratação de serviços similares, considerando correto o não fracionamento do objeto similar, afirmando ser pertinente que os serviços postos em disputa sejam executados em conjunto, de modo a evitar que os equipamentos não sejam compatíveis com os sistemas ofertados ou que demandem customizações que possam acarretar a perda da proposta mais vantajosa para a Administração e não atinjam o fim por esta pretendido:

“(…)

8. Outrossim, não considero ser o caso de indevida reunião de serviços distintos em único certame, eis que, conforme aventado pelos próprios Representantes, a pretensão administrativa é a “implantação e operacionalização de sistema de gestão e fiscalização de trânsito”. Nesta esteira, verifico que o Memorial Descritivo estabelece que o objeto licitado será realizado mediante locação com manutenção de equipamentos (câmaras de vídeo, detectores de fluxo veicular, e outros), softwares (Sistemas de monitoramento de tráfego, de fluxo e circulação veicular, de identificação de placas), suporte operacional e treinamento dos usuários dos mesmos. Trata-se, portanto, de sistemas e equipamentos que se integram e atuam concomitantemente para a correta fiscalização de trânsito. Assim, pertinente que os serviços postos em disputa sejam executados em conjunto, de modo a evitar que os equipamentos não sejam compatíveis com os sistemas ofertados ou que demandem customizações que possam acarretar a perda da proposta mais vantajosa para a Administração e não atinjam o fim por esta pretendido. Ademais, observo que há a permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, o que tende a ampliar a competitividade no certame.”

Nesse sentido, são os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

“O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que **importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória**.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209). (D/n)

Depreende-se da leitura acima destacada conforme orientação do Tribunal de Contas da União, que o parcelamento somente deve ser adotado quando há viabilidade técnica e econômica, como segue:

“Observe, nas licitações para contratação de serviços de tecnologia da informação, as orientações contidas no item 9.1. do Acórdão no 2.471/2008- Plenário. Em particular inclua a justificativa para o parcelamento ou não do objeto, levando em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, conforme a Sumula TCU no 247 e a Lei no 8.666/1993, art. 8º c/c art. 23, §§ 1º e 2º”. (Acórdão 2272/2009 Plenário)

Para aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, poderão participar, ainda, do projeto as empresas constituídas por consórcio, observadas as disposições constantes no artigo 33 da Lei 8.666/1993.

A concentração de todas as funcionalidades e soluções a serem contratadas em um único local mostra-se como única opção para que o Município atinja o objetivo de implementar uma “**Solução de Gestão Integrada e Eficiente**” com uma base de dados única, que irá coletar e disponibilizar, de modo coordenado, as informações que serão utilizadas pela Administração Pública, traduzindo-se basicamente em maior eficiência nas atividades de segurança.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

III – TERMO DE REFERÊNCIA

Os equipamentos, materiais e serviços propostos deverão atender integralmente os requisitos técnicos mínimos e obrigatórios conforme discriminados a seguir:

1. Centro Integrado de Segurança de Ferraz de Vasconcelos - CIS

- 1.1. Adequação e manutenção do ambiente do CIS será a unidade operacional responsável pela recepção de informações e imagens dos sistemas que integram este Termo de Referência, auxiliando os gestores na tomada de decisão.
- 1.2. Os aplicativos do CIS deverão ser capazes de obter dados, imagens e vídeos durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, através dos equipamentos instalados nas vias do município, bem como receber e armazenar as informações geradas pelos sistemas que integram o projeto permitindo o processamento e a publicação das mesmas aos gestores do CIS.
- 1.3. Para a instalação e implantação dos equipamentos e sistemas a seguir descritos no escopo de fornecimento da CONTRATADA, deverão ser seguidos os padrões de implantação e especificações técnicas definidos neste Edital e nas quantidades especificadas no anexo.
- 1.4. O CIS será instalado em local indicado pela contratante, conhecido na visita técnica, neste Município.
- 1.5. Visando facilitar a difusão das informações, fica definido como padrão tecnológico de comunicação entre o CIS e todo o hardware distribuído, o protocolo TCP/IP (Protocolo de Controle de Transmissão e Protocolo de Internet). As políticas de acesso às informações serão controladas por nível de acesso ao usuário.
- 1.6. O Sistema de monitoramento deverá ser obrigatoriamente com transmissão e armazenamento digital em função das facilidades de armazenamento da informação, catalogação dos dados e maior velocidade de acesso. As imagens deverão ser apresentadas em monitores em tela cheia ou multiplexada, de forma que possam ser exibidas imagens de até 12 (doze) câmeras simultaneamente em tempo real e sem retardo, o sistema deverá permitir que seja inserido um texto de identificação para cada câmera, informando sua localização.
- 1.7. O padrão de gravação de imagens das câmeras deverá ser de alta definição e o sistema de armazenamento em formato de Digital, e todos os procedimentos relacionados a esta atividade deverão ser realizados via software.
- 1.8. O ambiente será composto por:
 - 1.8.1. 04 (quatro) estações de trabalho compostas por computadores tipo desktop com configuração adequada as atividades relacionadas.
 - 1.8.2. Servidor de dados/comunicação com capacidade para armazenar as imagens geradas durante 30 (trinta) dias e servidor WEB para acesso das câmeras.
 - 1.8.3. Painel de monitoramento das imagens do Sistema.
 - 1.8.4. O ambiente da Sala de Situação será composto por:
 - 1.8.5. Estação de trabalho composta por computador tipo desktop com configuração adequada as atividades relacionadas.
 - 1.8.6. Painel de monitoramento das imagens do Sistema (Video Wall).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

1.8.7. Servidor de Video Wall para gerenciamento de vídeo de até 10 monitores

1.9. Adequação do CIS

1.9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar todo o mobiliário necessário para o Centro de Operação e Sala de Situação, composto por bancadas, mesas, cadeiras e etc.

1.9.2. A CONTRATADA será responsável pela adequação e manutenção de toda infraestrutura elétrica para atendimento aos sistemas por ela fornecidos, incluindo aumento de carga para os ambientes do prédio, se necessário.

1.9.3. Deverão ser instaladas caixas de tomadas no padrão de energia necessário para o atendimento das estações de trabalho e Rack de Equipamentos e Painéis de Monitoramento.

1.9.4. As caixas de piso deverão possibilitar que se trabalhe com a tampa fechada, mesmo com os pinos conectados, a fim de preservar a conexão e possíveis acidentes dos usuários.

1.9.5. Para efeito de dimensionamento dos circuitos de alimentação de energia estabilizada dos pontos, deverá ser considerada uma carga de 500 VA por ponto (CPU, monitor), e não mais que 06 (seis) pontos por circuito.

1.9.6. A potência a ser considerada para as tomadas de uso geral, com exceção daquelas exclusivas para as impressoras a laser, é de 300VA.

1.9.7. O sistema de refrigeração deverá ser instalado ou adequado em função do local do Centro de Operação.

1.10. Suporte Operacional

1.10.1. O Suporte será prestado através de funcionário da CONTRATADA, que ficará "in-loco" e prestará serviços continuamente em dias úteis e horário comercial, para o perfeito funcionamento dos equipamentos e softwares e sistemas que compõem a Central de Monitoramento

1.10.2. Sempre que necessário o suporte deverá ser realizado durante finais de semanas.

1.10.3. O suporte será responsável pelo treinamento (carga horária de 20 horas, realizada na Prefeitura) e apoio aos funcionários da Prefeitura para execução das seguintes funções:

1.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar link dedicado de comunicação de no mínimo 30 MB que garanta a recepção e envio de informações de forma contínua entre todos os sistemas que integram este Termo de Referência.

2. Sistema de Vídeo Monitoramento

2.1. O Sistema de Monitoramento é responsável pelo recebimento, armazenamento e visualização de todas as imagens capturadas pelos equipamentos instalados nas vias do município.

2.2. Os aplicativos que compõe o Sistema de Monitoramento de Tráfego deverão ser capazes de obter imagens de qualidade durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, bem como receber e armazenar as informações estatísticas de trânsito geradas pelos equipamentos e sistemas de monitoramento eletrônico, permitindo a publicação das mesmas em aplicativo WEB, visando informar as condições de tráfego à população e a contratante.

2.3. A prestação deste serviço englobará a disponibilização dos materiais, equipamentos e acessórios, necessários ao seu pleno funcionamento, bem como a digitalização do sistema de monitoramento.

2.4. A contratada deverá encarregar-se, sem qualquer ônus à contratante, dos serviços de disponibilização e atualização tecnológica dos sistemas fornecidos durante a vigência do contrato, inclusive substituição de componentes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 2.5. O sistema de monitoramento de tráfego deverá ser dotado de módulo de segurança, com níveis de acesso definido pela contratante que disponibilizará: a visualização remota das imagens, a emissão de relatórios (log), e a entrada de usuários nos diferentes módulos do sistema, onde deverão ser registrados, em relatórios operacionais, todos os procedimentos executados pelo usuário.
- 2.6. Todas as imagens gravadas dos pontos de monitoramento deverão estar disponíveis em um único ambiente para que se possa disponibilizar o controle do monitoramento. Da mesma forma, todas as informações das ocorrências deverão ser registradas em Banco de Dados e poderão ser visualizadas por todos os operadores do sistema. O sistema deverá ser baseado no ambiente WEB. Qualquer terminal que esteja visualizando as câmeras, e para o qual tenha sido dada permissão de acesso, poderá também acessar as ocorrências e seus eventos internos.
- 2.7. Deverá permitir a disponibilização via internet, para consulta pública, de acordo com a definição da contratante.
- 2.8. O operador poderá escolher a visualização de 01 (uma) câmera até 12 (doze) câmeras simultaneamente. Com a visualização de apenas 01 (uma) câmera, o operador deverá poder programar a alternância da visualização de todas as imagens de acordo com seu critério.
- 2.9. Caso ocorra algum evento que envolva a segurança pública, o operador ativará o sistema, que passará a capturar imagem do evento em especial, além dos vídeos gravados durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas e, iniciada a ocorrência, que deverá ser classificada e deverão ser inseridas informações sobre seu andamento até o término da mesma. Estas informações deverão ficar disponíveis para acesso sempre que for necessário.
- a) O sistema deverá ser composto pelos seguintes módulos:
- b) Cadastro de usuários;
- c) Gerenciamento e configurações especiais do usuário;
- d) Controle de acesso individual, somente por usuário.
- e) Controle de acesso individual, somente por usuário cadastrado.
- f) Informações de usuários e senhas, criptografados, sem limite de acesso de usuário, via WEB.
- g) Módulo de gravação de imagem/evento capturado.
- h) Gravação de vídeo em formato digital.
- i) Gravação de Criptografia proprietária.
- j) Módulo controlador.
- 2.10. O sistema de transmissão de imagem/evento deverá ser:
- 2.10.1. Local, por meio de transferência via rede TCP/IP para um computador coletor.
- 2.10.2. Remota, via cabo (linha telefônica discada ou digital) ou via rádio (link de micro-ondas ponto a ponto, com repetidores ou via satélite) interligando o equipamento a uma central de monitoramento.
- 2.10.3. O sistema de transferência remota de dados deverá permitir, também, o acesso em tempo real, on-line, a todos os dados relativos ao local monitorado e, também, às imagens das câmeras.
- 2.10.4. Permitirá, também, fazer ajustes remotos a qualquer momento, como luminosidade das imagens, acerto do relógio, etc.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 2.10.5. O sistema de monitoramento de tráfego deverá ser composto por um computador servidor que deverá operar como um Web Server para hospedar o Sistema de Monitoramento.
- 2.10.6. Este centralizará as informações enviadas para o servidor em uma base de dados remota ou local que deverá permitir a qualquer usuário acessar as informações operacionais ou gerenciais de um terminal com conexão com a Internet.
- 2.10.7. O sistema de monitoramento de tráfego deverá possuir conjunto de emergência para suprimento de energia elétrica (nobreaks, baterias seladas ou células fotovoltaicas), atendendo à carga da câmera ativa por um período mínimo de 01 (uma) hora.
- 2.10.8. O software de monitoramento e gravação para o sistema de monitoramento será baseado em redes compatíveis com o servidor de gravação de codificação e compressão Motion JPEG. Deverá ter a capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP, ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva. O Software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em sistema operacional compatível com a solução proposta.
- 2.10.9. Trabalhar com câmeras IP ou possibilitar o gerenciamento de câmeras analógicas ligadas através de um Vídeo Server.
- 2.10.10. Ser baseado na arquitetura cliente/servidor possibilitando que o servidor realize as gravações das imagens capturadas e os clientes monitorem as imagens ao vivo.
- 2.10.11. Não deverá haver limite de clientes. As funções de gravação e monitoramento poderão estar ou não no mesmo equipamento PC/Servidor.
- 2.10.12. Gravar e reproduzir em alta definição, permitindo operações simultâneas de gravação, reprodução de vídeo, configuração de sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos e monitoramento do servidor, sendo que a execução de uma tarefa não poderá afetar na execução da outra.
- 2.10.13. Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de no mínimo 30 frames por segundo por câmera.
- 2.10.14. Permitir o agendamento de funcionalidades baseado no dia e hora programados.
- 2.10.15. Suportar monitoramento usando mosaicos (composição e câmeras visualizadas na tela) nativos do sistema.
- 2.10.16. Possibilitar a identificação das câmeras por nome de maneira a facilitar o acesso pelo operador.
- 2.10.17. Possibilitar a operação paralela de no mínimo 03 (três) operadores em diferentes monitores através da mesa de operação.
- 2.10.18. Possibilitar agendamento de gravação por hora e dia da semana e sistema de arquivamento diário de imagens.
- 2.10.19. Possibilitar a impressão de uma determinada foto capturada na reprodução de vídeo com descritivo de data e hora da ocorrência.
- 2.10.20. O sistema deve ser desenhado para possibilitar acesso remoto, permitindo o acesso às imagens em formato "snap shot" através de um servidor WEB.
- 2.10.21. Possuir filtros para controle da imagem por câmera com configurações definidas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 2.10.22. Possuir controle sobre tonalidades de imagem (vermelho, verde, azul, contraste, brilho e nível de cor) por câmera (reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo) com configurações pré-definidas.
- 2.10.23. Na reprodução de vídeo, o sistema deve permitir que sejam feitos zooms digitais de diferentes partes da tela, cada qual com independência de controle sobre a imagem principal, podendo ser impresso e salvo em formato JPEG.
- 2.10.24. Ser habilitado para micro vídeos que permitam registro de infrações de trânsito por vídeo monitoramento.
- 2.10.25. Imprimir foto capturada na reprodução de vídeo com descritivo de data e hora da ocorrência.
- 2.10.26. Possibilitar aplicação de configurações a um grupo de câmeras nos seguintes modos: ativar e desativar gravação, configurar agendamento de gravação, configuração dos alertas, configuração do buffer de gravação, configuração do limite de disco, configuração do tipo de gravação, concessão e negação de direitos a usuários sobre a reprodução de vídeo e monitoramento ao vivo.
- 2.10.27. Possuir controle de usuário e senha com direitos diferenciados para cada usuário.
- 2.10.28. Possuir controle de recurso de usuário, associado aos direitos de monitoramento, permitindo ou não que ele realize tarefas como: criar, salvar e apagar mosaicos de monitoramento, fechar ou minimizar o cliente de monitoramento.
- 2.10.29. Enviar alertas no caso de alguma falha na gravação ou comunicação com as câmeras.
- 2.10.30. Possuir o conceito de grupos de alerta, onde cada câmera ficará associada com um grupo de e-mails, havendo alguma ocorrência com determinada câmera, apenas os usuários do grupo serão alertados.
- 2.10.31. Possuir log de eventos do sistema.

3. Sistema de Gestão do CIS

- 3.1. O Sistema de Gestão é responsável pelo recebimento de dados vindos dos equipamentos instalados nas vias do município.
- 3.2. O Sistema de Gestão pode ser acessado de qualquer ponto que tenha acesso à internet e permitir o acesso aos dados devidamente protegido por usuário e senha a qualquer membro previamente autorizado da CONTRATANTE. Permitindo que o usuário logado no sistema altere sua senha a qualquer momento através de funcionalidade destinada a esse fim.
- 3.3. Deve possuir um controle refinado de acesso, permitindo que a CONTRATANTE solicite a CONTRATADA quais funções serão liberadas a cada colaborador.
- 3.4. Os servidores deverão ficar sob responsabilidade da CONTRATADA em prédio próprio, protegido contra acesso indevido.
- 3.5. Deve dispor de interface web intuitiva e de fácil utilização que funcione adequadamente na maioria dos navegadores comerciais e atuais para estações de trabalho e dispositivos móveis que interpretem HTML5. Não será permitida a instalação de qualquer plug-in, programa ou qualquer outro tipo de adicional nas máquinas que acessarão o sistema de Monitoramento e Configuração, mesmo na amostragem de imagens e vídeo deve limitar-se a apenas HTML5.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 3.6. O Sistema de Gestão deve possuir controles que permitam a configuração remota da maioria dos parâmetros operacionais dos equipamentos de campo, apenas controles destinados ao pessoal do IPEM devem ser disponibilizados apenas no equipamento em campo.
- 3.7. Não ter uma limitação no número de equipamentos controlados, ficando esse limite apenas a quantidade de informações armazenadas em banco de dados.
- 3.8. O Sistema de Gestão deve reter indefinidamente os dados, imagens e filmes de todos os equipamentos até que a CONTRATANTE em comum acordo com a CONTRATADA decidam eliminá-los.
- 3.9. Os dados armazenados no Sistema de Gestão devem estar à disposição da CONTRATANTE na interface web a qualquer momento, sem a necessidade de solicitar a recuperação.
- 3.10. Possibilitar uso continuado, para fins de monitoramento e configuração durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Não serão aceitas interrupções para fins de processamento do servidor. Se esse procedimento for procedimento necessário da CONTRATADA, não deve interferir com o funcionamento normal do Sistema de Gestão.
- 3.11. Deve ser dotado de equipamento para uso contínuo mesmo na ausência de energia elétrica.
- 3.12. Os sistemas servidores do Sistema de Gestão devem possuir capacidade adequada de processamento e armazenamento para atender a todo o fluxo de dados necessários para operação sem geral lentidão de acesso ou atraso de processamento de dados, salvo quando houver problemas de comunicação que não são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.13. Todo backup é de inteira responsabilidade da CONTRATADA garantindo a integridade mesmo quando houver perda todas nos servidores, sendo no término do contrato os dados pertinentes a CONTRATANTE serão entregues pela CONTRATADA.
- 3.14. CADASTRO DE EQUIPAMENTOS**
- 3.14.1. Deve possuir uma listagem contendo todos equipamentos cadastrados no sistema, bem como seu endereço de referência, quantidade de faixas de rolagem monitoradas, data e hora última vez que o equipamento se comunicou com o Sistema de Gestão, data e hora da última configuração,
- 3.14.2. As colunas apresentadas nessa listagem, podem ser incluídas ou removidas por configuração na própria tela tipo liga-desliga.
- 3.14.3. A Listagem de Equipamentos deve ser capaz de filtrar os dados mostrados por estado atual e modalidade do equipamento.
- 3.14.4. Deverá conter no mínimo os estados de: aguardando aferição; em produção (montagem); operacional; vandalizado.
- 3.14.5. Como modalidade, deverá conter no mínimo todos os tipos descritos neste edital.
- 3.14.6. Deve permitir a ordenação da listagem pelas colunas mais relevantes.
- 3.15. CONTROLE DE OCORRÊNCIA TÉCNICA**
- 3.15.1. O Sistema de Gestão deve possuir um sistema de controle de ocorrência técnica capaz de registrar uma ordem de serviço para um determinado equipamento e ser operado pelo pessoal da CONTRATADA E auditado pela Secretaria.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 3.15.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal adequado e treinado para operacionalizar a manutenção dos equipamentos de campos e utilizar esse sistema.
- 3.15.3. Deve possuir preenchimento de forma assistida pelo sistema de forma que ao introduzir o código do equipamento, os dados relevantes do mesmo, como técnico responsável, versão e modelo sejam preenchidos de forma automática pelo sistema.
- 3.15.4. O solicitante do atendimento deve ser preenchido de forma automática e deve ser o mesmo que está atualmente logado no sistema.
- 3.15.5. O tipo de ocorrência deve ser preenchido pelo solicitante e deve possuir pelo menos os itens: corretiva, emergencial, melhoria contínua, montagem e preventiva.
- 3.15.6. Deve possuir controle de pendência, permitindo um determinado atendimento ser repassado a outro técnico que dará continuidade a resolução. A função de repassar o atendimento a outro técnico deve ser de responsabilidade do funcionário que originalmente iniciou a solicitação.
- 3.15.7. As datas de abertura e fechamento do chamado, bem como início e término do atendimento devem ser preenchidas automaticamente e serem baseadas no horário do servidor e nunca da máquina do usuário.
- 3.15.8. A data de início do problema deve ser um campo livre onde o operador que está iniciando o controle preencha, apenas um botão de auxílio para preenchimento da data e hora atuais deve existir.
- 3.15.9. Deve possuir campos de texto livre com capacidade de pelo menos 15000 caracteres para descrição do motivo da abertura do chamado, bem como da solução da ocorrência.
- 3.15.10. Um botão com a qualidade do atendimento deve ser disponibilizado para que o operador que abriu o chamado avalie o atendimento feito pelo técnico de campo, permitindo que a CONTRATANTE avalie os técnicos da CONTRATADA por sua eficiência.
- 3.15.11. A qualquer momento deve ser possível imprimir uma cópia de um determinado chamado.
- 3.15.12. Deve possuir também a possibilidade do técnico de campo abrir um controle de atendimento técnico de melhoria contínua, que deverá ser utilizado em condições em que o mesmo está no equipamento e percebe a necessidade de alguma manutenção preventiva. O uso desse procedimento servirá para a análise da CONTRATANTE sobre a mão de obra utilizada pela CONTRATADA.
- 3.15.13. Terá uma listagem que os técnicos de campo através de computador portátil ou dispositivo móvel acessará para verificar suas atividades pendentes. Essa listagem deverá conter o número do atendimento, o tipo, o estado atual e um gráfico mostrando no mínimo os tempos de início do problema e início do atendimento.
- 3.15.14. Através dessa listagem o técnico em campo deverá ter acesso aos dados do Controle de Atendimento Técnico e poderá nos momentos adequados, iniciar, finalizar e o preencher os dados da resolução.
- 3.15.15. Uma listagem parecida deve ser disponibilizada para o Centro de Atendimento Técnico da CONTRATADA, onde o operador poderá filtrar a lista por: técnico responsável, estado, tipo e data. As mesmas características da listagem do técnico devem ser apresentadas. O gráfico de progresso do atendimento deve ser mais apurado, mostrando os tempos em que o técnico ficou trabalhando no equipamento e quando foi terminado o atendimento.
- 3.15.16. Deve possuir um sistema de agendamento automático, que o sistema mostrará em gráfico apropriado a necessidade de abertura de um Controle de Atendimento Técnico para manutenções preventivas. Nesse



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

mesmo gráfico deverá conter os atendimentos e estado de todos os equipamentos atendidos em um determinado mês e ano.

3.15.17. Deve possuir um cadastro de solução de Controle de Atendimento Técnico que o técnico no momento do término do atendimento selecionará, possibilitando a CONTRATADA verificar quais problemas ocorrem com mais frequência e providenciar soluções para que não ocorra mais.

3.15.18. O sistema de Controle de Atendimento Técnico deve possuir uma opção onde a CONTRATANTE solicite uma manutenção, correção ou modificação em um dado equipamento. O preenchimento pela CONTRATANTE deve ser textual. Essa abertura de chamado deve ser direcionada ao operador da CONTRATADA e daí virar um atendimento por um técnico. Uma listagem de chamados e seus estados deverá ser disponibilizada a CONTRATANTE.

3.15.19. Deverá ter um cadastro de feriado e dia não útil e a possibilidade de selecionar quais técnicos de campo atuarão nesses dias, facilitando o direcionamento de atendimentos.

3.16. RELATÓRIOS

3.16.1. Todos os relatórios devem estar disponíveis na interface web e disponíveis a CONTRATANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia. Não podendo seus dados serem atualizado somente em determinado horário. Ao início ou término de uma ação, os dados devem ser disponibilizados imediatamente para consulta.

3.17. Produtividade

3.17.1. Esse relatório deve mostrar apenas os atendimentos realizados por um determinado técnico e filtrado por tipo de atendimento e data de início e término da listagem.

3.17.2. Deve possuir o número do Atendimento Técnico e data e horário que o ocorreu o evento. Ao pressionar o número do Controle de Atendimento Técnico, os detalhes deverão ser mostrados.

3.17.3. Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

3.18. Por Equipamento

3.18.1. Esse relatório deve permitir a CONTRATANTE analisar por um período de data fornecido todos os atendimentos realizados aos equipamentos de campos.

3.18.2. Deve mostrar de forma textual com cores de fundo diferenciadas para cada unidade medida, facilitando o entendimento.

3.18.3. Os dados apresentados devem ser no mínimo os tempos mínimos, médios, máximos e precisos somados de: Início do problema para abertura do chamado, abertura para início da manutenção e início da manutenção para término da manutenção.

3.18.4. Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

3.19. Por Controle de Atendimento Técnico

3.19.1. Esta listagem deverá mostrar de forma textual todas os atendimentos realizados de um dado período, permitindo a CONTRATANTE analisar com detalhes e resumidamente os tempos dos equipamentos parados.

3.20. Deverá conter os campos de: número do atendimento (com acesso aos seus detalhes), técnico responsável, estado atual, tipo, tempos entre (início do problema e abertura do chamado, abertura do chamado e início do atendimento,



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

início do atendimento e término do atendimento, término do atendimento e fechamento, abertura do chamado e término do atendimento).

3.21. Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

3.22. Sequencial

3.22.1. Deve de forma gráfica mostrar todos os atendimentos, técnicos responsáveis e códigos dos equipamentos filtrados por uma faixa de datas.

3.22.2. Os dados exibidos devem de forma gráfica mostrar a ligação entre os atendimentos técnicos que foram direcionados a outros técnicos, permitindo a CONTRATANTE analisar a capacidade dos técnicos na resolução de problemas.

3.22.3. Uma codificação de cores será empregada de forma que o estado atual de cada atendimento seja facilmente identificável.

3.22.4. Uma impressão da listagem pode ser realizada a qualquer momento por controle apropriado.

3.23. CRIPTOGRAFIA

3.23.1. O servidor responsável pelo recebimento e tratamento de imagens do Sistema de Gestão deve ter a capacidade de descriptografar as imagens e dados recebidos dos equipamentos usando algoritmo de segurança

3.23.2. O servidor do Sistema de Gestão que recebe os dados do radar deve ter a habilidade de controlar as chaves públicas dos equipamentos que estão operando em campo e a habilidade de verificar sua assinatura no momento em que for tratar os dados, caso a assinatura não coincida com essa chave pública/certificado os dados devem ser separados automaticamente para análise posterior.

3.24. CADASTRO DE USUÁRIOS

3.24.1. O Sistema de Gestão deve possuir um cadastro de usuários do próprio sistema, sendo de responsabilidade da CONTRATADA dar manutenção nesses dados, atendendo aos pedidos da CONTRATANTE a liberação do acesso a cada acesso ou função dentro do sistema.

3.24.2. O tipo de acesso deve ser segregado por: blitz, administrativo e técnico.

3.24.3. Deverá possuir a capacidade de inativar um determinado acesso para os casos de desligamento de colaborador ou a pedido da CONTRATANTE.

3.24.4. Esta funcionalidade deverá ter a possibilidade de cadastro de qual funcionalidade o usuário será direcionado ao entrar no sistema.

3.25. CADASTRO DE USUÁRIOS DE CAMPO

3.25.1. Um cadastro de usuários dos equipamentos de campos deve existir de forma que o operador da CONTRATADA possa atribuir ou revogar o acesso a cada cidade a um determinado técnico de campo. Essa funcionalidade obrigatoriamente deve estar no sistema web fornecido pela CONTRATADA.

3.26. LOG DE PROBLEMAS

3.26.1. O Sistema de Gestão deverá ter a capacidade de analisar as ocorrências mais pertinentes de forma global ou individual por equipamento, mostrando no mínimo o número de falhas em: câmeras, dispositivos sensores, inicializações, banco de dados, disco, OCR, portas seriais, e arquivos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.27. ESTADO DOS SERVIÇOS

- 3.27.1. Deve possuir a funcionalidade que mostre o estado de todos os serviços do Sistema de Gestão.
- 3.27.2. No mínimo deve mostrar e monitorar os serviços de: recebimento de dados dos equipamentos, processamento dos dados, filas, usuários em atividade, incidentes ativos.
- 3.27.3. Essa funcionalidade poderá ser fornecida a CONTRATANTE mediante interesse de sua área técnica.

3.28. CONTROLE DE EVENTOS

- 3.28.1. Deve ser possível registrar um evento planejado ou não referente a um equipamento.
- 3.28.2. Cada evento deve possuir data de início e término, técnico responsável, relato do evento e uma solução apresentada.
- 3.28.3. A CONTRATADA fica responsável pela inclusão desses dados no sistema do Sistema de Gestão.
- 3.28.4. Uma listagem com os eventos ainda pendentes de resolução deve ser apresentada em forma textual.

3.29. DETALHE DE EQUIPAMENTOS

- 3.29.1. O detalhe de equipamentos, permite a configuração e visualização dos parâmetros operacionais e estatísticos de cada equipamento individualmente.

3.30. CADASTRO

- 3.30.1. As configurações de localização do equipamento como endereço de referência devem estar presentes.
- 3.30.2. Uma forma de bloquear o processamento dos dados que chegam nos servidores devem obrigatoriamente fazer parte desta funcionalidade.

3.31. CONFIGURAÇÃO

- 3.31.1. As opções de horário de cada tipo de infração por equipamento devem ser configuradas para aqueles equipamentos cujo horário difere das configurações de infração globais.
- 3.31.2. Também deve-se ter uma forma de configurar os parâmetros de velocidade pontual para cada faixa e se essa modalidade estará ativa no equipamento em campo.
- 3.31.3. É necessário ter uma forma de baixar todas as configurações feitas para esse equipamento de forma criptografada para um dispositivo móvel. Isso é necessário para operação de equipamentos instalados em áreas onde a comunicação com o Sistema de Gestão não é possível de forma automática.
- 3.31.4. O sistema deve disponibilizar controles para reenviar as configurações para o equipamento, importar chaves de criptografia e reiniciar o equipamento.

3.32. STATUS

- 3.32.1. Deve apresentar de forma clara o estado do equipamento, o último IP recebido, a última vez que esteve em contato com o Sistema de Gestão, a versão do software utilizado no equipamento, uma breve descrição gráfica do hardware, a quantidade de arquivos pendentes de envio no equipamento e seus tamanhos.

3.33. VÍDEO

- 3.33.1. Permite o acesso ao vivo as câmeras dos equipamentos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.34. Uma listagem com as câmeras configuradas deve ser apresentada, bem como o estado de comunicação da câmera: on-line ou offline. Selecionado a câmera o vídeo deve ser apresentado sem a utilização de qualquer tipo de plug-in.

3.35. LOG

3.35.1. O Sistema de Gestão deverá ter a capacidade de analisar as ocorrências mais pertinentes de forma global ou individual por equipamento, mostrando no mínimo o número de falhas em: câmeras, dispositivos sensores, inicializações, banco de dados, disco, OCR, portas seriais para cada equipamento.

3.35.2. O sistema deve possibilitar que o operador possa baixar os detalhes de log de um equipamento para o computador ou dispositivo móvel para análise mais detalhada.

3.36. MANUTENÇÕES

3.36.1. Mostra os detalhes de cada Atendimento Técnico já realizado para o equipamento em questão.

3.36.2. Deve apresentar no mínimo: número do controle, técnico responsável, estado do atendimento, tipo, origem, direcionamento, data e hora de abertura, início, término e fechamento.

3.36.3. Uma codificação por cores deve ser utilizada para facilitar a visualização do estado.

3.37. FAIXAS

3.37.1. Para os equipamentos com LAP, determinar o registro de cada faixa monitorada pelo equipamento. Esses dados devem ser confrontados pelo sistema que recebe os dados no Sistema de Gestão uma vez que os mesmos dados estão a disposição para alteração em cada equipamento.

3.37.2. Os dados mínimos devem ser: estado da faixa, endereço, data verificação, número do lacre, velocidade da via, velocidade máxima para veículos leves, velocidade máxima para veículos pesados.

3.38. MAPA

3.38.1. Deve permitir o armazenamento de coordenadas geográficas para o equipamento, bem como a visualização gráfica em um mapa.

3.39. DOCUMENTOS

3.39.1. Serão armazenados em formato compactado tipo zip ou pdf todos os documentos referentes ao equipamento, como registro de conformidade ou qualquer outro documento necessário.

3.39.2. O sistema deve apresentar uma listagem desses documentos e permitir que o operador baixe ou visualize quando necessário.

3.40. RELATÓRIOS GERAIS

3.40.1. EQUIPAMENTOS EM ATENÇÃO

3.40.1.1. Esse relatório deve mostra em forma de listagem os equipamentos que estão em estado de atenção e que não se comunicaram com o Sistema de Gestão por mais de um determinado tempo.

3.40.1.2. Esse tempo será estipulado pela CONTRATANTE e deverá ter dois níveis considerados estado amarelo e vermelho.

3.40.2. VOLUMETRIA POR EQUIPAMENTO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 3.40.2.1. Para os equipamentos com LAP, deverá mostrar o número de veículos que passaram por faixa de rolagem monitorada por equipamento de forma a totalizar no decorrer dos dias e um total para o mês.

3.40.3. RECEPÇÃO

- 3.40.3.1. Deverá mostrar os problemas no entendimento do Sistema de Gestão em relação aos dados recebidos dos equipamentos de campo. A cada problema detectado, os dados devem ser separados para posterior análise e mostrados neste relatório.

- 3.40.3.2. Uma forma analítica dos dados deve ser mostradas para permitir o entendimento individual de cada problema detectado.

3.40.4. VOLUMETRIA POR HORÁRIO, TAMANHO e FAIXAS

- 3.40.4.1. Para os equipamentos com LAP, de forma gráfica deve mostrar os gráficos de volumetria por horário e faixas, totalizador de faixas e por horário e classificação de um equipamento selecionado e dentro de uma faixa de datas.

- 3.40.4.2. Esse relatório fornecerá a CONTRATANTE dados de ocupação por período de cada faixa de rolagem monitorada.

3.40.5. HARDWARE

- 3.40.5.1. Um relatório de hardware deve ser apresentado de forma que as atualizações e eventos em campo se reflitam automaticamente na amostragem sem a necessidade de intervenção manual.

- 3.40.5.2. Considera-se esse relatório com um painel onde as informações de cada dispositivo de hardware monitorado pelos equipamentos tenha sua representação gráfica, onde deve constar no mínimo: código do equipamento, última vez que esteve em contato com o Sistema de Gestão, modalidade principal, se existem Controle de Atendimento Técnico aberto e quais são, estado de cada câmera, defasagem do relógio com o servidor principal do Sistema de Gestão, sensores de energia, portas e GPS quando aplicável.

- 3.40.5.3. Deve apresentar por priorização nesse painel os equipamentos com problemas, seguido pelos equipamentos em atenção e somente após os equipamentos considerados em operação normal.

3.40.6. COM IMAGENS

- 3.40.6.1. Para os equipamentos com LAP, no mínimo 12 (doze) últimas imagens de equipamentos, configuráveis, devem estar disponíveis na versão com imagens deste relatório.

4. Sistema de Gestão de Incidentes

4.1. Definições:

- a) INCIDENTE - Algo que incide que sobrevém. Um acontecimento relevante sobre determinado fato ocorrido que desencadeará uma análise e agrupamento de informações que devem ser incluídas em banco de dados.
- b) EVENTO - São todos os acontecimentos decorrentes de um incidente, por exemplo, a chegada de um guincho para remoção de um veículo.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- c) RECURSO - São todos os materiais utilizados para o atendimento de um incidente, como cones, cavaletes, cimento, asfalto, entre outros.
 - d) ENTIDADE - São outros módulos ou sistemas que irão interagir com o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES, direta ou indiretamente.
- 4.2. Deverá permitir o gerenciamento do acesso ao sistema e suas funcionalidades, através de política de permissões de grupos de usuários, sendo no mínimo em 02 (dois) níveis para cada permissão:
- a) Permissão de acesso ao sistema:
 - b) Permissão de inclusão e exclusão de dados dos cadastros, sendo desejável uma ampla possibilidade de designar grupos de usuários e direitos para cada grupo.
- 4.3. Descrições Gerais módulo WEB
- 4.3.1. O Sistema deverá suportar o gerenciamento dos fatos ocorridos e atos classificados como delituosos, doravante denominados “Incidentes”, auxiliando as autoridades competentes na eficiência e tratamento dos fatos, permitindo gerenciar todo o ciclo de vida.
 - 4.3.2. Deverá suportar anexação de arquivos digitais variados, com controle de permissão.
 - 4.3.3. Os dados de interface do usuário de todos os conectados deverão ser automaticamente atualizados, sempre que houver um evento associado ao “Incidente” (por exemplo, quando um operador mudar a gravidade do Incidente ou inserir um “Evento”) para assegurar que todos os operadores estejam tratando com os dados mais atuais dos incidentes.
 - 4.3.4. Deverá permitir o cadastramento automático ou manual de novos “eventos” ligados ao “Incidente” com indicação de data, hora, usuário, dados referentes ao ocorrido, e a inserção de mídias quando necessário, permitindo assim obter um histórico de todos os passos realizados até a finalização do “Incidente”.
 - 4.3.5. Deverá exibir todos os eventos gerados e vinculados ao “Incidente”, com data, hora, gerador, com anexação de mídias (imagens, vídeos, entre outros), quando existirem, por tempo indeterminado, permitindo a navegação entre os registros dos eventos gerados pelos alarmes relativos.
 - 4.3.6. Deverá permitir a triagem de todos incidentes gerados através de um “Alarme” ou manualmente no sistema, possibilitando ao operador verificar a veracidade das informações além de possíveis duplicidades.
 - 4.3.7. A cada novo “incidente” gerado através de um “Alarme” ou manualmente no sistema, deverá apresentar uma mensagem e um alerta sonoro nos clientes conectados, de forma a informar ao operador a necessidade de validação do novo não confirmado “Incidente”. Possibilitar ao operador ver os detalhes do incidente, e mudar o status do mesmo para ‘confirmado’ ou ‘invalidado’, podendo ainda verificar possíveis duplicidades e as vincular.
 - 4.3.8. A cada novo “Incidente” confirmado, uma mensagem e um alerta sonoro deverão ser emitidos nos usuários conectados, de forma a alertar o operador sobre a necessidade de classificação e verificação de ações e procedimentos padrões previamente definidos, que devem ser tomados, e permitir que sejam inseridos todos os procedimentos realizados.
 - 4.3.9. Deverá possibilitar a inserção de dados específicos para cada tipo de incidente pré-cadastrado, possibilitando desta forma um maior controle das informações pertinentes ao ocorrido.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 4.4. Deverá permitir a vinculação das imagens referentes ao incidente podendo ser do andamento da obra, dos veículos, assim como imagens contextuais, panorâmicas, vídeos e demais mídias vinculadas ao ocorrido.
- 4.5. Deverá possibilitar a inclusão dos recursos utilizados para atendimento do incidente.
- 4.6. O Sistema deverá incluir na sua interface com o usuário, o uso de abas múltiplas, para facilitar o controle da lista de "Incidentes". A lista de incidentes conterá os incidentes agrupados por tipo.
- 4.7. A lista de "Incidentes" deverá permitir ser incrementada (isto é, a inserção de novos incidentes) a partir de uma variedade de fontes. Estas fontes incluem incidentes inseridos por entradas manuais pelo operador (tais como: telefone, rádio, supervisão por vídeo e outras fontes), incidentes automáticos a partir de dispositivos automáticos de detecção de incidentes (exemplo: Central de Inteligência – Módulo de cálculo e validação de informações), incidentes programa dos pela programação central, e qualquer outra fonte de incidentes que venha de informação de terceiros.
- 4.8. O Sistema deverá permitir que incidentes duplicados, sejam agregados e combinados durante o processo de validação e gerenciamento.
- 4.9. A interface deverá indicar a posição do incidente no mapa e apresentar todos os equipamentos próximos, permitindo seu acionamento pelo mouse, que mostrará através de quadros as informações sobre o equipamento.
- 4.10. Deverá possibilitar o acionamento de entidades (polícia, bombeiros entre outras) através de SMS ou e-mail.
- 4.11. Deverá conter um módulo a ser utilizado pelas entidades acionadas permitindo que iniciem o atendimento, assim como realizem o cadastramento das ações tomadas até a finalização do atendimento.
- 4.12. O Sistema deverá disponibilizar a visualização de mapas georreferenciados, permitindo ao usuário visualizar os incidentes (fatos) através de cores, ícones informativos, permitindo seu acionamento pelo mouse, que mostrará através de quadros as informações sobre o incidente selecionado.
- 4.13. Deverá disponibilizar ao usuário no mapa georreferenciado a visualização através de ícones informativos, o posicionamento de todos os agentes logados ao módulo Mobile/Android, permitindo seu acionamento pelo mouse, que mostrará através de quadros as informações sobre o agente selecionado.
- 4.14. Deverá permitir ao usuário visualizar através de ícones informativos, o posicionamento de todos os dispositivos cadastrados, permitindo seu acionamento pelo mouse, que mostrará através de quadros as informações sobre o dispositivo selecionado.
- 4.15. O sistema deverá disponibilizar as informações através de georreferência da seguinte forma:
 - 4.15.1. Permitir filtrar os Incidentes por data e posteriormente por hora e placa;
 - 4.15.2. Permitir a visualização do posicionamento de todos os agentes que utilizam o módulo GESTÃO INCIDENTE ANDROID ou MOBILE;
 - 4.15.3. Possibilitar a visualização através de múltiplas camadas, permitindo ao operador ativar ou desativar a visualização das camadas apresentadas;
 - 4.15.4. Inclusão de novas camadas a critério do operador tais como escolas, bancos, câmeras de CFTV, etc.;
 - 4.15.5. Permitir a visualização georreferenciada por tipo de Incidente (delito ou fato);



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 4.15.6. Proporcionar a visualização georreferenciada dos pontos (dispositivos) de captura de imagens e monitoramento, possibilitando a visualização em tempo real das imagens fornecidas pelas câmeras de monitoramento;
- 4.15.7. Possibilitar a visualização de todas as camadas simultaneamente ou apenas as selecionadas, deixando a critério do operador;
- 4.15.8. Apresentar através de georreferência o posicionamento dos Incidentes (fatos), através de ícones representativos por tipo de incidente e cores e tamanho pré-definidas e padronizadas, sendo alteradas automaticamente em decorrência da gravidade, urgência e tratativa dada aos incidentes registrados.
- 4.15.9. Possibilitar a visualização dos incidentes por áreas georreferenciadas (polígonos definidos por uma lista de coordenadas geográficas), para determinada região de interesse no mapa, tais como zonas de cidades e áreas de monitoramento.
- 4.15.10. Deverá também conter uma interface simples de navegação, permitindo ao usuário visualizar informações resumidas de pontos específicos;
- 4.15.11. Quando ocorrer uma atualização do status do incidente, automaticamente deverá ser atualizado também em todos os computadores dos clientes que estiverem exibindo o mapa georreferenciado.
- 4.15.12. Deverá possibilitar a emissão de relatórios estatísticos por:
- a) Tipo de incidente; e
 - b) Tipo de incidente por data e hora.
- 4.15.13. Deverá possibilitar a emissão de relatórios estatísticos de incidentes, por:
- a) Relatório Estatístico por Data;
 - b) Relatório Estatístico por Data e Tipo de Incidente;
 - c) Relatório Estatístico por Data, Gravidade e Tipo de Incidente;
 - d) Relatório Estatístico por Data, Urgência e Tipo de Incidente;
 - e) Relatório Estatístico por Tipo de Incidente;
 - f) Relatório Estatístico por Gravidade; e
 - g) Relatório Estatístico por Urgência.
- 4.16. Deverá permitir a geração de relatórios de ações tomadas pelos operadores e em resposta aos incidentes gerados através de uma variedade de fontes, assim como dos eventos / alarmes disparados, contendo imagem da passagem veicular que gerou o alarme, dados sobre o Incidente e ações tomadas pelo operador.
- 4.17. Deverá permitir a emissão de histogramas por:
- a) Número de Incidentes por semana;
 - b) Número de ocorrências por dia da semana; e
 - c) Número de ocorrências por intervalo de hora.
- 4.18. Deverá permitir a emissão de relatório estatístico contendo para um grupo de tipos de incidente e um intervalo de data e hora, a distribuição de incidentes por tipo.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 4.19. Deverá permitir a emissão de histograma contendo o número de incidentes semanais para cada tipo, permitindo em um único relatório acompanhar a distribuição e a evolução dos índices semanais por tipo de incidente.
- 4.20. Deverá disponibilizar a geração de mapa térmico em função da distribuição e concentração dos incidentes cadastrados.
- 4.21. Deverá permitir, a critério do usuário, modificar a densidade do mapa térmico, gerando área macro ou micro áreas, tendo em cada área definida a concentração de incidentes cadastrados apresentados através do uso de cores e suas temperaturas.
- 4.22. Deverá possibilitar o cadastro de áreas georeferenciadas (polígonos definidos por uma lista de coordenadas geográficas), para determinada região de interesse no mapa, tais como zonas de cidades e áreas de monitoramento.
- 4.23. Descrições Gerais modulo ANDROID:
- 4.23.1. O equipamento deverá possuir no mínimo de 128 de RAM ou superior e processador com no mínimo de 400Mhz;
- 4.23.2. Deverá possuir câmera fotográfica com no mínimo 1.3 mega pixel ou superior e comunicação via GPRS, 3G ou Wireless;
- 4.23.3. Deverá ser Touch Screen e GPS integrado;
- 4.23.4. Deverá permitir a configuração do usuário, senha, ip e porta do proxy;
- 4.23.5. Deverá possuir bloqueador de sistema em caso de perda ou roubo;
- 4.23.6. Deverá permitir o acesso e identificação do agente por meio de código de usuário e senha, previamente cadastrados;
- 4.23.7. Deverá possuir gerenciador de contrato na instalação;
- 4.23.8. Deverá permitir instalação controlada por senha;
- 4.23.9. Deverá efetuar a sincronização da data e hora
- 4.23.10. do equipamento com o sistema de gerenciamento;
- 4.23.11. Deverá permitir o uso de calendário gráfico para os campos do tipo data;
- 4.23.12. Deverá permitir que o equipamento seja utilizado para outros sistemas, que são tratados em módulos separados da Gestão de Incidentes;
- 4.23.13. Deverá possuir uma interface gráfica simples e eficiente.
- 4.23.14. O Sistema deverá suportar a inclusão dos fatos ocorridos e atos classificados como delituosos, doravante denominados "INCIDENTES", auxiliando as autoridades competentes na eficiência e tratamento dos fatos, permitindo controlar todas as ocorrências e eventos vinculados ao incidente.
- 4.23.15. Deverá suportar anexação de arquivos digitais variados, com controle de permissão.
- 4.23.16. Deverá permitir o cadastramento de novos "eventos" ligados ao "Incidente" com indicação de data, hora, usuário, dados referentes ao ocorrido, recursos e a inserção de mídias quando necessário, permitindo assim obter um histórico de todos os passos realizado até a finalização do "Incidente".



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 4.23.17. Deverá exibir todos os eventos gerados e vinculados ao “Incidente”, com data, hora, gerador, com anexação de mídias, quando existir.
- 4.23.18. Deverá permitir a vinculação das imagens referentes ao incidente podendo ser do andamento da obra, dos veículos, assim como imagens contextuais, panorâmicas, vídeos e demais mídias vinculadas ao ocorrido.
- 4.23.19. Deverá possibilitar a inclusão dos recursos utilizados para atendimento do incidente.
- 4.23.20. Deverá possibilitar a inserção de incidente, eventos, recursos e mídias mesmo quando o equipamento estiver off-line, realizando o envio automático das informações assim que o equipamento estiver on-line.
- 4.23.21. A lista de “Incidentes” deverá ser incrementada a cada novo incidente cadastrado.
- 4.23.22. A interface deverá realizar o carregamento automático de data e hora e possibilitar a utilização do posicionamento atual, ou a pesquisa de um local ou ainda indicar a posição do incidente no mapa.
- 4.23.23. O Sistema deverá disponibilizar a visualização de mapas georreferenciados, permitindo ao usuário visualizar os incidentes pertinentes à entidade do agente logado, através de cores, ícones informativos, permitindo seu acionamento pelo mouse, que mostrará através de quadros as informações sobre o incidente selecionado.
- 4.23.24. Deverá também conter uma interface simples de navegação, permitindo ao usuário visualizar informações resumidas de pontos específicos;
- 4.23.25. Possibilitará a visualização dos dados de todos os incidentes gerados pelo equipamento;
- 4.23.26. Deverá enviar de minuto a minuto o posicionamento do agente logado ao sistema;
- 4.23.27. O sistema deverá efetuar a atualização automática dos arquivos necessários para utilização do sistema;
- 4.23.28. A capacidade de armazenamento deverá ser de no mínimo de 64 MB sendo mais de 20 MB disponíveis;
- 4.23.29. O Sistema deverá armazenar milhares de Incidentes, cadastro de tipo de evento, tipo de incidente, características dos incidentes, etc.
- 4.23.30. O Sistema deverá possibilitar a utilização de no mínimo 2Gb de memória em campo, além de permitir acréscimo de novas tecnologias, com facilidade.
- 4.23.31. Deverá possuir elementos de segurança que garantam a fidelidade e a integridade das informações registradas;
- 4.23.32. Deverá permitir as autoridades competentes alterar sua própria senha em campo, durante a utilização do sistema;
- 4.23.33. Deverá forçar a troca de senha frequentemente, através da definição de um tempo de expiração configurável;
- 4.23.34. O sistema deverá exigir que a autoridade competente finalize o preenchimento do incidente, para que um novo incidente possa ser preenchido;
- 4.23.35. O sistema só poderá ser acessado por usuários que possuam permissão.

5. Sistema De Análise E Inteligência De Imagens – Cerca Eletrônica



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 5.1. O Sistema deverá efetuar a exibição na Central de Monitoramento de cada veículo que for detectado pelos equipamentos relacionados neste projeto com a função LAP.
- 5.2. Deverá mostrar a imagem do veículo detectado, o local da detecção, a data, a hora e a placa interpretada.
- 5.3. Se uma placa detectada estiver com um alerta cadastrado, imediatamente a imagem capturada deverá ser expandida na tela e os dados do alerta deverão ser mostrados juntamente com os da captura.
- 5.4. Com o modulo de acesso móvel implantado, essa tela será direcionada imediatamente para todos os tablets cadastrados no sistema, disseminando a informação da ocorrência da detecção de uma placa com alerta.
- 5.5. Características técnicas
 - 5.5.1. Deverá permitir a inclusão de alertas em uma base de dados que contenham todas as placas de veículos que são do interesse do sistema para a gestão de segurança de trânsito, solicitadas pelos Agentes da Guarda Municipal, bem como, pelos Agentes da Polícia Militar, para ações de monitoramento e fiscalizações conjuntas;
 - 5.5.2. A base de dados fornecida pelo município também deverá comportar as placas que embora não tenham envolvimento direto em ações conjuntas, são de interesse de acompanhamento pelas secretarias requisitantes, para monitoramento do uso da frota municipal;
 - 5.5.3. Quando do cadastramento dessa placa, o sistema deverá automaticamente procurar nos registros de passagem qual foi a última passagem detectada desse veículo e iniciar a pesquisa por todos os pontos de monitoramento considerando 01 hora antes do evento cadastrado, até o momento atual em que esteja sendo feita a inclusão, utilizando como referência para determinação da passagem mais próxima da data e hora do evento cadastrado;
 - 5.5.4. Caso haja coincidência de acompanhamento, ou seja, se a placa aparecer como tendo passado antes ou depois de mais de uma placa com alerta cadastrado, essa placa localizada deverá ser marcada e apresentado o relatório de passagens monitoradas;
 - 5.5.5. Isso deverá acontecer no momento em que se esteja cadastrando de um alerta de ocorrência
 - 5.5.6. O sistema deverá efetuar essa pesquisa e apurando a existência de placas cadastradas em relação a alertas anteriores, deverá avisar o usuário do aparecimento de uma placa com alerta, indicando a sua passagem para cada placa de alerta na qual tenha sido detectada.
 - 5.5.7. Sempre que forem detectadas as placas cadastradas com alerta de rastreamento, deverá ser gerada mensagem na tela, no instante em que forem flagradas, indicando que um carro suspeito de ter participado em uma ocorrência criminal no passado acabou de aparecer na cidade, possibilitando o acionamento de uma operação de acompanhamento ou de interceptação do veículo pelas autoridades solicitantes
 - 5.5.8. Contar com função de baixa de alertas, permitindo que qualquer alerta cadastrado seja baixado do sistema.
 - 5.5.9. Deverá então montar uma tabela contendo todas as placas detectadas, em ordem crescente de placa, que apresentem no mínimo duas ocorrências (uma para uma placa com alerta e a segunda para outra placa com alerta) para placas com alerta, indicando as placas com alerta cadastrados nas quais a placa suspeita foi detectada;
 - 5.5.10. Contar com função de rastreamento no dia, possibilitando que ao ser informada uma placa qualquer, o sistema pesquise na base de dados das passagens coletadas e organize um gráfico demonstrativo da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

quantidade de passagens da placa de interesse em cada um dos pontos de monitoramento existentes na cidade;

- 5.5.11. Essa função deverá ser utilizada para determinar o comportamento de um veículo em circulação na cidade, podendo permitir associações entre eventos e constância de presença de um dado veículo nas proximidades, indicando assim possível elo de ligação entre o evento e o veículo vetor do fato.
- 5.5.12. Contar com função de rastreamento por período, possibilitando que ao ser Informada uma placa, e as datas de início e de término do intervalo de pesquisa desejado, o sistema gere um gráfico indicando as detecções daquela placa (em todos os pontos de monitoramento), especificados nas horas do dia da semana em que a detecção ocorreu, permitindo definir o comportamento de um veículo em dias da semana e nesses dias os horários mais prováveis que o mesmo circule na cidade, dado seu comportamento histórico;
- 5.5.13. A exposição do gráfico deverá permitir que seja rolado para a direita e para a esquerda, no sentido da data inicial ou da data final, de tal forma que todas as datas possam ser visualizadas e analisadas;
- 5.5.14. Deverá possibilitar que, quando o ponteiro do mouse for colocado em cima de uma ocorrência, o frame correspondente àquela ocorrência seja apresentado.
- 5.5.15. Contar com função de rastreamento de rotas, possibilitando indicar a quantidade de vezes que uma placa percorreu o trajeto de um ponto de monitoramento a outro qualquer;
- 5.5.16. O sistema deverá solicitar a inserção da placa de interesse e o intervalo de tempo que deverá ser analisado, quando deverá analisar as detecções da placa no período e determinar a quantidade de vezes em que ocorrendo a detecção em um ponto houve uma subsequente detecção em outro ponto, estabelecendo assim um padrão de comportamento e uma rota seguida pela placa, indicando graficamente essa rota e a quantidade de vezes em que esse padrão aconteceu;
- 5.5.17. O resultado deverá ser mostrado através de gráfico, que deverá conter todos os pontos de monitoramento da cidade por onde essa placa passou, e a indicação do sentido do tráfego, com a informação adicional de ocorrências, possibilitando ao analista de inteligência estimar qual será a futura rota provável dessa placa na próxima vez que for detectada pelo sistema, e assim providenciar estrutura de acompanhamento e abordagem;
- 5.5.18. Contar com função de análise de eventos, permitindo determinar quais placas foram monitoradas nas datas de ocorrências delituosas, definindo um intervalo de tempo antes e depois de cada uma delas, e como resultado poderá verificar a existência de veículos que reiteradamente estavam circulando na sua cidade naqueles momentos;
- 5.5.19. O sistema deverá realizar a busca nos dados dos últimos 90 dias, podendo esse parâmetro ser alterado em tempo de execução, conforme as necessidades do momento;
- 5.5.20. Quando do planejamento de ações, deverá permitir determinar a maior eficácia em operações de blitz, pois será possível o planejamento de alocação de efetivo nos pontos com maiores possibilidades de sucesso decorrentes do fluxo de veículos através de gráfico de Fluxo de Veículos Por Ponto – Total por Dia nos Últimos 30 Dias: O sistema deverá retroagir 30 dias da data em que foi acionada a opção e permitir a escolha do ponto que vai ser analisado, através de um combo que conterá os nomes reduzidos de cada ponto, gerando para cada ponto escolhido o gráfico com o total de veículos detectados naquele ponto em cada dia, indicando um padrão de comportamento do fluxo dos veículos no ponto, permitindo o planejamento de ações de intervenção na malha viária, no ponto ou nas suas imediações.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

6. Equipamentos De Fiscalização E Monitoramento

- a) LEITOR AUTOMÁTICO DE PLACAS (LAP):** Equipamento de Monitoramento de Veículos com funcionalidades aplicáveis ao local de instalação com tecnologia Optical Character Recognition – OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) para reconhecimento e catalogação automática da placa do veículo registrado.
- b) CÂMERA DE VÍDEO PTZ HDTV – (PTZ HD):** Equipamento de Vídeo Monitoramento de Trânsito aplicáveis ao local de instalação.
- c) CÂMERA DE VÍDEO PTZ ULTRA HD 4K (PTZ 4K):** Equipamento de Vídeo Monitoramento de Trânsito aplicáveis ao local de instalação.
- d) MONITOR ELETRÔNICO DE ALVOS (MEA):** Equipamento de Vídeo Monitoramento Fixo com funcionalidades aplicáveis ao local de instalação para coleta de imagens e informações em tempo real.

- 6.1. Todos os equipamentos deverão transmitir em tempo real, os dados e imagens registrados, no tempo máximo de 3 (três) segundos para a área de gestão de dados da Secretaria;
- 6.2. Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade, original do fabricante, sem nenhum uso anterior, ou seja, de primeira mão, que não sejam remanufaturados e que não apresentem defeitos. Não serão aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados de sua produção, e somente serão recebidos equipamentos que atendam a todos os requisitos técnicos mínimos exigidos nas Especificações Técnicas do presente edital.
- 6.3. A CONTRATADA deverá prover equipamentos sobressalentes de todos os tipos, para substituir equipamentos defeituosos, nas quantidades necessárias para atendimento dos prazos de reposição definidos neste Termo de Referência.
- 6.4. Além dos equipamentos, farão parte do fornecimento mão de obra especializada, materiais, meios de comunicação e sistemas e necessários para a prestação dos serviços propostos.
- 6.5. A CONTRATADA deverá optar pelo meio de transmissão dos dados dos equipamentos online (via rádio, celular, fibra óptica ou outro) e apontar na Literatura Técnica apresentada, qual será o meio de transmissão e topologia utilizado para cada equipamento/ponto;
- 6.6. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios do sistema de Leitura Automática De Placas (LAP)
 - 6.6.1. Disponibilização de sistema e equipamentos com capacidade de identificação automaticamente de caracteres das placas de veículos conforme especificação abaixo, com aplicativo de análise de dados e interface de comunicação.
 - 6.6.2. Estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
 - 6.6.3. Sensores adequados a sua finalidade;
 - 6.6.4. Sistema de monitoramento que possibilite o registro de veículos circulantes nas vias públicas com identificação imediata através de leitura automática da placa do veículo (LAP).
 - 6.6.5. O sistema monitoramento/fiscalização com sistema LAP deverá ser customizado de acordo com a atividade de fiscalização determinada pela contratante com base no acesso a banco de dados de informações fornecido pela contratante que conterá as características monitoradas pelo sistema;
 - 6.6.6. Dispor de conjunto de câmeras/lentes de alta resolução para uso diurno e noturno;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.6.7. Dispor de equipamento de iluminação noturna composto por luz não visível ou infravermelho e forma a não ofuscar os condutores na via;
- 6.6.8. O sistema deverá dispor de mecanismo de alerta acionado automaticamente quando identificado veículo com situação irregular e enviando ao Centro de Monitoramento;
- 6.6.9. Dispositivo dotado de resistência às intempéries;
- 6.6.10. O equipamento deverá ser discreto;
- 6.6.11. Quando ocorrer desarmes dos equipamentos por interrupção de energia, a volta para operação normal deverá ser feita automaticamente;
- 6.6.12. Na instalação deverá conter obrigatoriamente o aterramento;
- 6.6.13. Na inicialização, executar auto teste que garante as condições operacionais do equipamento gerando arquivo de log para consultas posteriores;
- 6.6.14. Detectar falha do equipamento, registrando arquivo de log e transmitindo o aviso de forma instantânea para a Central de Monitoramento;
- 6.6.15. Deverá retornar à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma;
- 6.6.16. Quando da falta de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que por períodos prolongados, o equipamento deverá manter o horário correto;
- 6.6.17. Possibilitar sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.
- 6.7. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios da Câmera de Vídeo PTZ HDTV – (PTZ HD):
 - 6.7.1. As câmeras deverão funcionar 24 horas por dia;
 - 6.7.2. As câmeras deverão ter movimentação horizontal de 360 graus e de movimentação vertical de 180 graus (pan-tilt);
 - 6.7.3. Resolução: HDTV 1080p 1920x1080 a 320x180;
 - 6.7.4. Taxa de quadros: Até 30/25 fps (60/50 Hz) em HDTV 1080p
 - 6.7.5. Índice de Proteção: IP66
 - 6.7.6. Memória: 512 MB Ram e 128 MB Flash
 - 6.7.7. As câmeras deverão ter a capacidade de ajuste de foco e de um zoom de aproximação, de zoom óptico de 12 vezes;
 - 6.7.8. As câmeras deverão ter a capacidade de obter imagens nítidas com ajuste automático de brilho e contraste adaptando-se à iluminação do ambiente, seja natural ou artificial, dispensando qualquer tipo de iluminação auxiliar;
 - 6.7.9. As câmeras deverão ter a capacidade de se posicionar, automaticamente, a partir de valores previamente armazenados, visando facilitar o controle do operador;
 - 6.7.10. As câmeras deverão receber o controle sobre o posicionamento e funcionamento remotamente a partir da Ambiente de monitoramento;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.7.11. Na montagem das câmeras não deverá existir a presença correias, para ajuste de posições das mesmas.
- 6.7.12. As câmeras deverão transmitir as imagens capturadas em tempo real para o Ambiente de monitoramento operacional.
- 6.7.13. Na gravação das imagens deverá constar o endereço da câmera e também da data e hora do momento da captura da imagem;
- 6.7.14. A licitante deverá fornecer mão-de-obra especializada para a manutenção de todos os equipamentos para o seu funcionamento ininterrupto.
- 6.7.15. As câmeras deverão gravar suas imagens independentes de sua comunicação com a central. Caso ocorra perda de comunicação com a central, as câmeras deverão armazenar localmente todas as imagens e enviá-las à central, após o restabelecimento da comunicação.
- 6.8. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios da Câmera de Vídeo (PTZ 4K):
- 6.8.1. As câmeras deverão funcionar 24 horas por dia;
- 6.8.2. As câmeras deverão ter movimentação horizontal de 360 graus e de movimentação vertical de 180 graus (pan-tilt);
- 6.8.3. Resolução: Ultra HD 4k 3840 x 2160;
- 6.8.4. Taxa de quadros:
- 6.8.5. Até 50/60 fps (60/50 Hz) em 1080p
- 6.8.6. Até 30/25 fps (60/50 Hz) em 4K
- 6.8.7. Índice de Proteção: IP66
- 6.8.8. Memória: 1 GB de RAM e 256 MB Flash
- 6.8.9. As câmeras deverão ter a capacidade de ajuste de foco e de um zoom de aproximação, de zoom óptico de 12X e digital 12x, Total 144x;
- 6.8.10. As câmeras deverão ter a capacidade de obter imagens nítidas com ajuste automático de brilho e contraste adaptando-se à iluminação do ambiente, seja natural ou artificial, dispensando qualquer tipo de iluminação auxiliar;
- 6.8.11. As câmeras deverão ter a capacidade de se posicionar, automaticamente, a partir de valores previamente armazenados, visando facilitar o controle do operador;
- 6.8.12. As câmeras deverão receber o controle sobre o posicionamento e funcionamento remotamente a partir da Ambiente de monitoramento;
- 6.8.13. Na montagem das câmeras não deverá existir a presença correias, para ajuste de posições das mesmas.
- 6.8.14. As câmeras deverão transmitir as imagens capturadas em tempo real para o Ambiente de monitoramento operacional.
- 6.8.15. Na gravação das imagens deverá constar o endereço da câmera e também da data e hora do momento da captura da imagem;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.8.16. A licitante deverá fornecer mão-de-obra especializada para a manutenção de todos os equipamentos para o seu funcionamento ininterrupto.
- 6.8.17. As câmeras deverão gravar suas imagens independentes de sua comunicação com a central. Caso ocorra perda de comunicação com a central, as câmeras deverão armazenar localmente todas as imagens e enviá-las à central, após o restabelecimento da comunicação.
- 6.9. Requisitos técnicos mínimos e obrigatórios do Monitor Eletrônico de Alvos – MEA:
- Possibilitar uso continuado, para fins de monitoramento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
 - O equipamento deverá ser capaz de coletar diversas informações de interesse a gestão do sistema, de forma a permitir a transmissão destes dados e imagens coletados para a central de monitoramento, da qual resultará informações úteis e práticas para tomada de decisões quanto as ações nos locais monitorados.
 - Deverá abranger um trecho de pelo menos 200m ao longo do local instalado, de forma que se possa estudar o fluxo veicular a 100m antes e a 100m depois da seção de controle estudada, de forma que se possa entender o fluxo de transeuntes a 35m antes e 35m depois da seção de controle estudada. Também, que possam cobrir até 4 faixas de rolamento, podendo ser todas no mesmo sentido ou em sentidos opostos.
 - Possibilitar o sincronismo dos relógios de modo automático com base no horário oficial de Brasília, obtidos através de Global Positioning System – GPS;
 - Permitir o agendamento para troca automática do horário de verão;
 - Possibilitar, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, através de comando remoto;
 - Detectar falhas e identificar a necessidade de manutenção através de comando remoto;
 - Possuir câmera colorida para efetuar a gravação e transmissão das imagens em vídeo do local monitorado permitindo a perfeita identificação dos alvos;
 - Para efeito de entendimento da presente especificação técnica, deverá como objetivo final um sistema composto no mínimo, compreendendo soluções técnicas que envolvem hardware e firmware, para coletar e transmitir em tempo real as informações dos alvos de interesse a engenharia de tráfego:
 - Alvo: É todo objeto em movimento no trecho/seção de controle monitorado que seja de interesse a engenharia de tráfego: pedestres em travessia, bicicletas e motocicletas, automóveis e utilitários (caminhões e ônibus).
 - Seção de Controle (s): Pequeno Polígono ou Reta Transversal a via com o objetivo de se monitorar pequena área de interesse contida no trecho/área de abrangência de monitoramento dos sensores utilizados para detectar os alvos.
 - Volume (q): O volume de tráfego (q) numa certa via é definido como o número de veículos passando por uma seção de controle durante um intervalo de tempo: $q = n / \Delta t$.
 - Onde: q = volume de tráfego; n = número de veículos; Δt = intervalo de tempo.
 - A contagem pode se referir a uma única faixa de tráfego ou a todas as faixas de tráfego.
 - Densidade (k): É o número de veículos que ocupam um trecho de via num determinado instante, ou seja: $k=n/L$.
 - Onde: n = Número de Veículos; L = Comprimento do Trecho (km).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- Direção: o equipamento deve registrar os alvos na aproximação e/ou no afastamento;
 - Classificação: o equipamento deve ser capaz de registrar os alvos em 05 (cinco) classes: (1) pessoas atravessando as vias, (2) bicicletas, (3) automóveis e (4) veículos de maior porte (caminhões e ônibus), bem como, registrar àqueles que não tiverem (5) sucesso na sua classificação;
 - Deslocamento: os alvos devem ser detectados de forma contínua ou instantânea, para tal, a cada detecção, devem ser fornecidas as seguintes informações para cada alvo: código identificador, posição "X,Y" na via, componente "X,Y" da velocidade, velocidade resultante instantânea, direção "-" na aproximação e "+" no afastamento, classe, comprimento, largura, intervalo e espaçamento;
- j) Deverá permitir ao usuário definir e/ou selecionar remotamente um trecho ou seção de controle – monitorados pelos equipamentos contadores de tráfego instalados nas vias.

6.9.1. O MEA deve possuir características físicas, compostas de:

- a) Possuir estrutura rígida fixa resistente a vandalismo e a intempéries tais como corrosão, respingo de líquidos, oxidação, entre outros, além de contar com resistência estrutural adequada para suportar os esforços atuantes devido à ação de ventos;
- b) A contratada deverá prever em seus equipamentos formas de proteção contra vandalismo, visando dificultar o acesso a todos os compartimentos internos do equipamento;
- c) Possuir câmera colorida com as seguintes características técnicas:
 - Possuir sensor de imagem compatível com tecnologia CMOS, de no mínimo 1/3";
 - Suportar, no mínimo, 3.0 megapixels de resolução (mínima efetiva: 2040 x 1536);
 - Deverá possibilitar o ajuste de resolução pelo menos em 3 níveis (próximo de: 1.2, 2.0 e 3.0 megapixels ou superior);
 - Suportar, no mínimo, 12 imagens/frames por segundo com resolução de 3.0 megapixels;
- d) Em locais que exijam a cobertura de 3 (três) ou mais faixas de monitoramento deverão ser previstos dispositivos de fixação dos equipamentos utilizando, quando necessário, estrutura em formato de pórtico;

6.10. Características comuns a todos os equipamentos

- a) Estar apto a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada (60Hz) e tensão de entrada de 110/220 volts, com variação de entrada para mais ou menos de 10% (dez por cento);
- b) Possuir dispositivo de proteção contra sobretensão ou sobrecorrente, na alimentação elétrica;
- c) Adotar, a critério da CONTRATADA, sistemas alternativos de fornecimento de energia para alimentação dos equipamentos (painéis solares, eólicos, células de combustível entre outros);
- d) Possuir circuito eletrônico de proteção contra descargas atmosféricas;
- e) Conter obrigatoriamente o aterramento no momento de sua instalação;
- f) Ser provido de circuito de proteção contra quaisquer interferências eletrostáticas;
- g) Sempre que houver queda e restabelecimento de energia (elétrica ou alternativa), os equipamentos online deverão emitir aviso a central de processamento da Secretaria;
- h) Ser instalado em poste de aço ou concreto, altura mínima de 6 metros;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- i) A instalação dos conduítes para a passagem da fiação elétrica necessária à ligação dos equipamentos deverá ser subterrânea, com a aplicação de material adequado;
- j) Retornar à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados;
- k) Os equipamentos deverão ser dotados de sistema que permita a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia na rede de alimentação, mesmo que essas falhas perdurem por períodos prolongados;

6.11. Características das imagens capturadas (MEA):

- Deverá ter tecnologia de transmissão de sinais de vídeo sobre IP;
- Deverá estar em conformidade com os padrões ONVIF ou similar, na versão 2.0 ou superior;
- Suportar, no mínimo, os formatos de compressão de vídeo M-JPEG e H.264 ou similares.
- Suportar, no mínimo, 3.0 megapixels de resolução (mínima efetiva: 2040 x 1536);
- Deverá possibilitar o ajuste de resolução pelo menos em 3 níveis (próximo de: 1.2, 2.0 e 3.0 megapixels ou superior);
- Suportar, no mínimo, 12 imagens/frames por segundo com resolução de 3.0 megapixels;

6.12. Características das imagens capturadas (LAP):

- As imagens registradas pelo equipamento deverão permitir a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa dos veículos;
- O padrão de arquivamento das imagens deverá ser BMP, JPG, PCX, TIF ou similar.

6.13. instalação, operação e manutenção dos equipamentos

- 6.13.1. A prestação dos serviços prevê o fornecimento, instalação, operação, conservação, apoio técnico e manutenção de todos os equipamentos e softwares do sistema, que deverão funcionar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia ininterruptamente e/ou segundo Ordens de Serviços e cronograma a ser fornecido pela Secretaria.
- 6.13.2. As instalações, operações e serviços serão demandadas pela Contratante via O.S.- Ordem de Serviço.
- 6.13.3. Todos os recursos necessários à operação do sistema deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, com exceção das atividades de atendimento ao público e de fiscalização do trânsito, que serão de responsabilidade da Secretaria.
- 6.13.4. Qualquer instalação que interfira no fluxo veicular deverá ser realizada no período das 20 (vinte) às 06 (seis) horas, nos dias úteis. Não há restrições de horário de trabalho nos finais de semana e feriados, salvo determinação em contrário pela Secretaria, em cada caso.
- 6.13.5. Teste e aceitação: Cada um dos itens que compõe a solução proposta será considerado implementado e operacional quando todos os itens que o compõem, estiverem devidamente instalados, configurados e em funcionamento conforme definido neste termo de referência. Para efeito de aceitação e medição dos serviços, cada item será tratado isoladamente no cronograma físico financeiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.13.6. Para manutenção dos equipamentos, o prazo de atendimento não poderá ser superior a 4 (quatro) horas, a contar da notificação feita pela Secretaria.
- 6.13.7. Para o reparo de defeitos e ou substituição dos equipamentos, o prazo de execução não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.13.8. As solicitações da Secretaria para substituição / relocação deverão ser atendidas em até 5 (cinco) dias, após a notificação.
- 6.13.9. Será de responsabilidade da Contratada as despesas de energia elétrica necessária para o funcionamento dos equipamentos;
- 6.13.10. A Disponibilização, durante a execução do contrato, de toda infraestrutura de lógica, de hardware, de software e suporte técnico e operacional, necessários para a execução da solução proposta dentro dos padrões de qualidade e quantidade aceitáveis pela contratante, devendo atender de imediato as solicitações de melhorias feitas pela contratante, dimensionada para atender o serviço proposto;
- 6.13.11. Os serviços de manutenção prestados pela empresa vencedora visam o perfeito funcionamento dos equipamentos, promovendo por sua conta e responsabilidade toda troca de peças ou partes danificadas quando for necessário.
- 6.13.12. Caso não seja possível solucionar o problema no local, o equipamento poderá ser levado à sede da licitante vencedora para conserto às expensas da contratada. A critério do Município será feita a substituição do equipamento por outro igual ou similar, temporariamente, até a solução definitiva do problema, sem qualquer ônus para a contratante, ressaltando-se que tanto o conserto como a substituição deverão ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 6.13.13. Durante a vigência do contrato, quando for necessária a execução dos serviços de manutenção, o Município não irá arcar com qualquer despesa referente a transportes, seguros, diárias, hospedagens, equipamentos de reposição e outras que não especificadas nesta cláusula.
- 6.13.14. A contratada deverá manter rigorosamente o plano de manutenção preventiva dos equipamentos e sistemas, evitando-se a interrupção dos serviços.
- 6.13.15. A Contratada deverá realizar Manutenção Preventiva através de equipe própria para prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso de acordo com os manuais do fabricante e normas técnicas específicas, observando-se as características e quantidades elencadas neste projeto, nos termos básicos a seguir descritos:
- a) Verificação de cabos e conexões;
 - b) Análise de imagens em tempo real para verificação da qualidade das mesmas;
 - c) Verificação da precisão dos medidores de velocidade;
 - d) Configuração padrão do software;
 - e) Limpeza dos gabinetes e caixas de câmeras;
 - f) Limpeza de câmeras e lentes;
- 6.13.16. A Contratada deverá realizar Manutenção Corretiva com o objetivo de recolocar os equipamentos em perfeitas condições de uso, compreendendo substituições de peças, reparos e ajustes necessários, de acordo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

com os manuais do fabricante e normas técnicas específicas, observando-se as características e quantidades elencadas neste projeto, nos termos básicos a seguir descritos:

- a) Pronto atendimento aos chamados de suporte técnico feitos pela Secretaria.
- b) Visita ao local para análise do problema detectado;
- c) Aplicação de medidas para a solução do problema, compostas por ajustes ou substituições de componentes e módulos dos equipamentos e soluções técnicas para eventuais necessidades de adequação ou correção no software;
- d) Se o reparo da deficiência constatada não demandar substituição de componentes, deverá ser efetivado no ato da visita;
- e) Alterações na programação, quando solicitadas, incluindo alterações de horário de verão;
- f) Prestação de assistência técnica de um modo geral, incluindo fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infraestrutura de veículos, instrumental e laboratório de reparos;

6.13.17. A equipe para manutenção e operação dos equipamentos e sistemas propostos, deverá ser composta por no mínimo 02 (dois) funcionários, sendo um motorista e um técnico de manutenção. A escala de operação será de no mínimo 40 (quarenta) horas/semana;

6.13.18. A empresa contratada disponibilizará uma viatura que deverá ser utilizada exclusivamente por sua equipe para a manutenção e operação dos equipamentos e sistemas descritos neste projeto.

7. Sistema De Transmissão De Dados E Imagens

- 7.1. Projetar e implantar toda a rede de comunicação necessária para os equipamentos instalados, compatibilizando-a com a rede existente.
- 7.2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
- 7.3. Toda a infraestrutura de comunicação deverá, quando necessário, ser implementada, mantida e recuperada pela CONTRATADA, e deverá comportar todo o tráfego previsto pelos sistemas especificados nos itens anteriores.
- 7.4. Para a implementação desta infraestrutura, a CONTRATADA utilizará qualquer das tecnologias existentes ou combinação delas. A tecnologia escolhida deverá possuir proteção contra invasões e interferências que possam prejudicar a segurança do sistema.
- 7.5. A rede de comunicação objeto desta especificação deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana.
- 7.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a implantação dos gabinetes ou rack's internos e externos, para a instalação de modems, conversores ou demais equipamentos necessários ao estabelecimento das conexões, com energização elétrica, proteção elétrica, caixas de emenda para fibras ópticas e a chegada dos cabos até as salas do Centro de Operação ou centros de monitoramento.
- 7.7. Todos os equipamentos em campo, no Centro de Operação ou nos centros de monitoramento deverão estar corretamente aterrados de acordo com a norma ABNT NBR 5410.
- 7.8. Os gabinetes e cais de emenda deverão prever expansão até a capacidade máxima do sistema e conter todos os bornes, rabichos, conectores e quaisquer outros elementos necessários à operacionalização dos enlaces.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 7.9. Toda a infraestrutura externa deverá ser resistente a intempéries e protegida de vandalismo, com caixas de passagem travadas.
- 7.10. O índice de disponibilidade dos enlaces deverá ser no mínimo de 99,5% não sendo computado para tal apuração, interrupções por:
- 7.11. Manutenção preventiva.
- 7.12. Queda de energia elétrica devidamente comprovada.
- 7.13. A rede deverá estar estruturada de modo a impedir qualquer paralisação contínua do sistema, por prazo superior a 2 (duas) horas, através de técnicas de redundância ou qualquer outro meio que permita o seu restabelecimento no prazo acima.

8. Sistema de Gestão de Viaturas

- 8.1. Deverá possuir plataforma web de rastreamento veicular para Gestão de Frotas de Veículos, Logística, Planejamento estratégico, armazenamento eletrônico de informações e comunicação de dados entre a base de controle e o veículo e vice-versa.
- 8.2. Deverá ser disponibilizado via WEB a qualquer lugar com conexão à rede mundial de computadores, mediante acesso com senha hierárquico.
- 8.3. Todas as funcionalidades devem ser disponibilizadas em intranet/internet: com mecanismos web.
- 8.4. Deverá possuir Banco de Dados Relacional.
- 8.5. Deverá possuir sistema de segurança e chaves randômicas por sessões.
- 8.6. Deverá funcionar sob o protocolo HTTPS (Protocolo seguro) e sem nenhuma adição de plugins ou softwares de terceiros para o seu perfeito funcionamento.
- 8.7. Deverá permitir implementação e desenvolvimento de novas funcionalidades e integração com outros softwares através de um API SOAP e também exportação em arquivo de formato de dados como exemplo: xls, csv, rtf, pdf, xml
- 8.8. Deverá possuir Criptografia das informações com Protocolo HTTPS (Criptografia 128bits);
- 8.9. Deverá executar download progressivo de dados e conteúdo, de acordo com a banda do usuário mais interatividade de áudio e vídeo;
- 8.10. Deverá ter compatibilidade com todos os navegadores que utilizam os padrões do W3C;
- 8.11. Deverá utilizar Compartilhamento, com diferentes sistemas, de dados "seamlessly" sem estarem ligados entre si;
- 8.12. Deverá possibilitar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais em formato texto e imprimíveis, de fechamento da operação / expediente pertinentes, com posição por data e hora, rastro com nome de ruas e coordenadas GPS, estatísticas e registro de todas as ações relativas ao veículo e ocorrências.
- 8.13. Deverá apresentar protocolo de atendimento de cada ocorrência, deverão iniciar com o número do ano com 04 dígitos e depois mais 04 dígitos que contabilizam o número de ocorrências (ex.: 20091320). Os 04 últimos dígitos deverão "zerar" todo dia 01 de Janeiro, às 00h00min h, mudando os dígitos correspondentes ao ano e reiniciando a contagem de ocorrências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.14. Deverá identificar automaticamente mudanças de rumo não autorizadas, entradas e saídas de “zonas sensíveis” criadas no mapa pelos operadores, chegada e saída da viatura aos locais de ocorrência, anormalidades no veículo e necessidade de apoio tático ou reforço aos agentes da viatura.
- 8.15. Deverá realizar o recebimento e envio de mensagens entre a base de controle e viatura, no formato texto.
- 8.16. Deverá identificar os veículos no mapa com diferentes cores, conforme a situação da mesma.
- 8.17. Deverá fazer Buscas de Ruas, avenidas, etc. no Sistema Gestor não terá como diretriz de busca o título do logradouro (ex.: Mal. = Marechal; Gal. = General), mas sim o nome do logradouro (ex.: Deodoro, Rondon, etc)
- 8.18. Deverá possuir modulo de edição de mapa por área pública ou privada podendo programar limites de velocidade diferente por zonas, ruas ou geo áreas podendo gerar alertas de velocidade via pop up para operador, correio eletrônico ou SMS.
- 8.19. Deverá possuir gerador de rota digitalizada possibilitando alertas de desvio de rota parametrizáveis.
- 8.20. Deverá possuir modulo de telemetria veicular parametrizável por viatura, gerando relatórios gerencias de tempos de funcionamento, parado ligado ou deligado, em movimento distancias percorridas ou em excessos de velocidade e percentuais de ocorrências anômalas.
- 8.21. Deverá possuir modulo de Telemetria que indique comportamento do motorista, gerando relatórios e gráficos da forma como o motorista conduz, permitindo que se faça várias leituras por segundo e registre em tempo real as ocorrências anômalas.
- 8.22. Deverá possuir modulo que permita criar qualquer evento que se faça necessário para através de um gerador de regras estabelecer as regras e atuações automáticas.
- 8.23. Deverá seguir o modo de operação adequado á atual rotina de gestão de ocorrências do órgão contratante.
- 8.24. Deverá criar quantas cercas virtuais ou geo-áreas nos mapas e áreas sensíveis que se façam necessárias, gerando alertas de entrada e saída das mesmas. Assim como rastro de veículos com descritivo de ações, mostra de eventos e situação no momento da busca.
- 8.25. Deverá ser desenvolvido com tecnologia e características comuns a todos os módulos.
- 8.26. Deverá permitir acesso a eventos/auditorias do sistema bem como backups diários das informações armazenadas.
- 8.27. Deverá ser desenvolvido com as mais modernas técnicas de desenvolvimento WEB 2.0, criando um ambiente produtivo e de fácil operação (Não necessitará Instalação nos computadores da contratante) possuindo os seguintes módulos Operacionais:
- 8.28. MODULO LOGIN, deverá permitir:
- 8.28.1. Acesso seguro ao sistema com opção de conta, usuário e senha.
 - 8.28.2. Cadastramento de conta, usuário e senha com dígitos, letras e outros caracteres especiais (espaço, mudança de linha, etc.)
 - 8.28.3. Os acessos deveram ser armazenados em banco de dados com nome da conta, nome do usuário, dia e hora de Login e Logoff.
- 8.29. MODULO HOME, deverá permitir:
- 8.29.1. A visualização do nome do usuário logado;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.29.2. Detalhes do login atual, login anterior;
- 8.29.3. A data, a hora e o IP do acesso atual e anterior;
- 8.29.4. Deverá permitir a inserção da logomarca ou brasão do cliente.

8.30. MODULO MAPA, deverá permitir:

- 8.30.1. Visualização de todos os veículos do sistema com opção de descrição por placa ou prefixo;
- 8.30.2. Visualização de todos os veículos do sistema com ícone diferenciado para cada "Status" sendo:
- 8.30.3. Status do Veículo com motor ligado indicando quando parado.
- 8.30.4. Status do Veículo com motor desligado indicando quando parado.
- 8.30.5. Status do Veículo em movimento de 1 a 19 Km/h indicando a direção.
- 8.30.6. Status do Veículo em movimento de 20 a 39 Km/h indicando a direção.
- 8.30.7. Status do Veículo em movimento de 40 a 59 Km/h indicando a direção.
- 8.30.8. Status do Veículo em movimento de 60 a 79 Km/h indicando a direção.
- 8.30.9. Status do Veículo em movimento de 80 a 99 Km/h indicando a direção.
- 8.30.10. Status do Veículo em movimento superior a 100 Km/h indicando a direção.
- 8.30.11. Visualização dos ícones dos Status com cores diferenciadas, representada por uma legenda no final da página com a descrição;
- 8.30.12. Opção de clicar em algum veículo representado na tela para visualizar informações como:
- 8.30.13. Data e hora da última atualização.
- 8.30.14. Latitude e longitude.
- 8.30.15. Placa ou descrição do veículo.
- 8.30.16. Velocidade em km/h.
- 8.30.17. km percorrida do veículo desde a instalação do sistema.
- 8.30.18. Nível de sinal do GPS.
- 8.30.19. Endereço com dados completo da localização no momento.
- 8.30.20. A visualização através de uma barra para acompanhar o andamento da atualização do sistema com opção ligado ou desligado;
- 8.30.21. A visualização da logomarca ou brasão do cliente;
- 8.30.22. A visualização de posições com indicador numeral de quantidades de veículos de acordo com os filtros selecionados;
- 8.30.23. Um filtro de Identificação, onde permita selecionar todos os veículos, por secretária ou departamento, placa, tipo etc.;
- 8.30.24. Cada usuário será permitido à visualização dos veículos liberados em seu cadastramento;
- 8.30.25. Navegação no mapa com as seguintes funções:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.30.26. Opção de AutoZoom ligar/desligar;

8.30.27. Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;

8.30.28. Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;

8.30.29. Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.

8.30.30. Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.

8.31. MODULO MONITORAR, deverá permitir:

8.31.1. Visualização em grade de todos os veículos de forma visível com a data e hora atualizada;

8.31.2. Coluna "Status" que possibilite a visualização dos ícones conforme a tela de mapa, com filtros de organização;

8.31.3. Coluna "Velocidade" que possibilite a visualização da velocidade do veículo em Km/h, com filtro de organização por crescente e decrescente;

8.31.4. Coluna "Data e hora" que possibilite a visualização da data e hora da última atualização com filtro de organização por crescente e decrescente;

8.31.5. Coluna "Buscar" que possibilite a opção de enviar um sinal para forçar a transmissão do veículo em caso de demora;

8.31.6. Coluna "Secretaria ou Departamento" que possibilite a visualização da secretaria e o departamento a qual o veículo está cadastrado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;

8.31.7. Coluna "Departamento ou Grupos" que possibilite a visualização do departamento ou grupo a qual o veículo está cadastrado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.

8.31.8. Coluna "Prefixo" que possibilite a visualização do detalhe do prefixo identificando o veículo com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.

8.31.9. Coluna "Placa" que possibilite a visualização do detalhe da placa identificando o veículo com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética.

8.31.10. Coluna "Mapa" que possibilite a visualização no módulo mapa com foco diretamente no veículo selecionado;

8.31.11. Coluna "Endereço" que possibilite a visualização do endereço completo, incluindo cep onde o veículo se encontra na última atualização com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;

8.31.12. Coluna "Tratativa" que possibilite a visualização através de um painel de eventos o trajeto feito pelo veículo, com a data, hora, evento, endereço completo, velocidade, identificação do veículo, nome e telefone do motorista, botões para bloqueio e desbloqueio com status atual e caixa de texto para anotações com opção de salvar;

8.31.13. Coluna "Evento" que possibilite a visualização do evento ocorrido como veículo como, ignição ligada ou desligada, posição, bloqueio e desbloqueio etc., com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.31.14. Coluna “Anotações” que possibilite a visualização das anotações inseridas nas tratativas com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.15. Coluna “GPS” que possibilite a visualização do sinal GPS enviado pelo veículo com status de BOM na cor verde, Ruim na cor vermelha e Fraco na cor amarela, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.16. Coluna “Ignição” que possibilite a visualização se o veículo encontra-se ligado ou desligado com status Ligado na cor verde e Desligado na cor vermelho, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.17. Coluna “Bloqueio” que possibilite a visualização se o veículo encontra-se bloqueado ou desbloqueado com status na cor verde para Desligado e Vermelho ligado com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.18. Coluna “TK Batt %” que possibilite a visualização do nível de carga da bateria do rastreador por porcentagem, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.19. Coluna “Voltagem” que possibilite a visualização da voltagem da corrente gerada pela bateria do veículo, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.20. Coluna “Pânico” que possibilite a visualização em caso de acionamento do botão de pânico instalado no veículo, com status na cor Verde Desligado e na cor Vermelho ligado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.21. Coluna “Painel” que possibilite a visualização em caso de violação no painel do veículo, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.22. Coluna “Porta do Motorista” que possibilite a visualização em caso de abertura ou fechamento da porta do motorista, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.23. Coluna “Porta do Carona” que possibilite a visualização em caso de abertura ou fechamento da porta do Carona, com status na cor Verde Fechado e na cor Vermelho Aberto, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.24. Coluna “Desengate” que possibilite a visualização em caso de engate ou desengate da carreta, com status na cor Verde engatado e na cor Vermelho desengatado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.25. Coluna “Sirene” que possibilite a visualização em caso de acionamento da Sirene instalada no veículo, com status na cor Verde Desligado e na cor Vermelho ligado, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.26. Coluna “Latitude” que possibilite a visualização da latitude do veículo em relação ao posicionamento global, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.31.27. Coluna “Longitude” que possibilite a visualização da longitude do veículo em relação ao posicionamento global, com filtro de organização por crescente e decrescente em ordem alfabética;
- 8.32. MODULO USUÁRIOS, deverá permitir:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.32.1. Visualização em lista dos usuários por nome e sobrenome
- 8.32.2. Opção de incluir ou excluir usuários pelo usuário principal/Gestor
- 8.32.3. Navegar no Mapa para salvar e identificar o endereço de acesso dos demais usuários.
- 8.32.4. Editar o perfil dos usuários do sistema com os seguintes dados:
- 8.32.5. Nome do Usuário
- 8.32.6. Senha e Confirmação
- 8.32.7. Nome
- 8.32.8. Sobrenome
- 8.32.9. Endereço
- 8.32.10. Cidade
- 8.32.11. Estado
- 8.32.12. Cep
- 8.32.13. Fone 1
- 8.32.14. Email
- 8.32.15. Medidas -Mt/KM
- 8.32.16. Latitude
- 8.32.17. Longitude

8.33. MODULO CADASTRO, deverá permitir:

- 8.33.1. Visualização em lista de todos os veículos configurados no sistema com:
- 8.33.2. Número do equipamento / Rastreador
- 8.33.3. Veículo
- 8.33.4. Placa
- 8.33.5. Cadastro do equipamento / Rastreador no Sistema com:
- 8.33.6. Veículo
- 8.33.7. Latitude
- 8.33.8. Longitude
- 8.33.9. IMEI
- 8.33.10. Opção de salvar

8.34. MODULO ALERTAS, deverá permitir:

- 8.34.1. Permitir selecionar o veículo através do IMEI, Veículo e Placa.
- 8.34.2. Permitir criar lista de usuários para vincular ao recebimento dos alertas enviados pelo veículo com:
- 8.34.3. Nome de Usuário



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.34.4. Telefone

8.34.5. Email

8.34.6. Opção de Apagar ou Salvar Usuário.

8.34.7. Permitir selecionar o tipo de alerta.

8.34.8. Mensagem

8.34.9. Entrou na Cerca Virtual

8.34.10. Saiu da Cerca virtual

8.34.11. Início de excesso de velocidade

8.34.12. Fim de excesso de velocidade

8.34.13. Antena de Gps

8.34.14. Ignição Ligada

8.34.15. Ignição Desligada

8.34.16. Bloqueio Ligado

8.34.17. Bloqueio Desligado

8.34.18. Bateria Ligada

8.34.19. Bateria Desligada

8.34.20. Opção de Salvar ou excluir

8.34.21. Permite selecionar a forma de envio.

8.34.22. SMS

8.34.23. Email

8.35. MÓDULO GESTÃO, deverá permitir:

8.35.1. A visualização da gestão operacional, com opção de selecionar período de início e fim sendo que as datas selecionáveis em calendário e a hora, minuto e segundo em relógio.

8.35.2. Opção de ocultar os calendários e relógios

8.35.3. Opção de selecionar veículo por Secretária/Departamento, tipo, placa e todos.

8.35.4. Selecionar o tipo de Gestão operacional com as seguintes opções:

8.35.5. O tempo de funcionamento

8.35.6. Velocidades e distancias

8.35.7. Alertas e riscos

8.35.8. Telemetria veicular

8.35.9. Telemetria Comportamental que permita armazenar e visualizar informações relativas à condução do veículo, com horário, endereço completo e tipo de evento. Permita a visualização das ocorrências com risco



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

em texto e gráfico; identificar o veículo por tipo, placa e motorista; informações e indicação do local da ocorrência no mapa com opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua. Permita identificar as seguintes ocorrências com risco:

8.35.10. Excessos de velocidade.

8.35.11. Excessos em curvas a direita

8.35.12. Excessos em curvas a esquerda

8.35.13. Excessos em frenagens.

8.35.14. Excessos de aceleração

8.35.15. Percentual de ocorrências em porcentagem por veículos

8.35.16. Equipamento sem atividade.

8.35.17. Anotações e tratativas.

8.36. MODULO ROTAS deverá permitir:

8.36.1. Criar rotas pré-definidas no mapa:

8.36.2. Permita vincular um ou mais veículos para acompanhamento do deslocamento

8.36.3. Opções de definir margem de distanciamento

8.36.4. Nomear Rota

8.36.5. Opção de ligar ou desligar,

8.36.6. Opção de AutoZoom ligar/desligar;

8.36.7. Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;

8.36.8. Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;

8.36.9. Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.

8.36.10. Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.

8.36.11. Opção de excluir rota.

8.36.12. Criar Cercas Virtuais pré-definidas no mapa:

8.36.13. Permita vincular um ou mais veículos.

8.36.14. Criar diversas Cerca Virtuais.

8.36.15. Criar Cercas Virtuais com formato circular.

8.36.16. Criar Cercas Virtuais com formatos polígono.

8.36.17. Nomear Cerca Virtual

8.36.18. Opção de ligar ou desligar,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

8.36.19. Opção de AutoZoom ligar/desligar;

8.36.20. Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;

8.36.21. Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;

8.36.22. Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.

8.36.23. Ter a opção de visualização de imagens panorâmicas, em 360° horizontal e 290° na vertical, no nível da rua.

8.36.24. Opção de excluir Cerca Virtual.

8.37. MODULO REGRAS, deverá permitir:

8.37.1. Selecionar veículo por EMEI, Veículo, Placa e Identificação.

8.37.2. Atribuir regras como:

8.37.3. Entra Cerca Virtual

8.37.4. Sair Cerca Virtual

8.37.5. Rota

8.37.6. Em Rota

8.37.7. Fora da Rota

8.37.8. Margem em Metros

8.37.9. Visualizar e editar lista de rotas

8.37.10. Visualizar e editar lista de Cercas Virtuais

8.37.11. Veículos com atribuições de regras

8.37.12. Opção de ligar e desligar as legendas das rotas e cercas virtuais.

8.37.13. Opção de remover e remover tudo.

8.38. MODULO EDIÇÃO, deverá permitir:

8.38.1. Edição e alterações do mapa modificando as determinadas funções;

8.38.2. Editar nomes de ruas no mapa

8.38.3. Alterar nomes de ruas no mapa

8.38.4. Criar nomes de ruas no mapa

8.38.5. Opção de AutoZoom ligar/desligar;

8.38.6. Opção de legendas, ligar/desligar

8.38.7. Opção de Modo de edição, ligar/desligar

8.38.8. Opção de visualizar o Módulo, tipo Mapa, Satélite ou híbrido;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 8.38.9. Função de navegar no mapa usando botões na tela com a opção de aumentar, diminuir, ou retornar a visualização geral do Zoom;
- 8.38.10. Função de navegar no mapa através de um joystick virtual com botões Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste.
- 8.38.11. Nome da área
- 8.38.12. Opção de alterar a velocidade na rua ou trecho com aviso de limites de velocidade.
- 8.38.13. Nome da Zona
- 8.38.14. Opção de endereço

8.39. MÓDULO LOG DE LOGIN, deverá permitir:

- 8.39.1. Visualizar uma lista de acessos ao sistema com as determinadas funções:
- 8.39.2. Hora
- 8.39.3. Usuário
- 8.39.4. Login
- 8.39.5. IP de login

9. Módulo De Comunicação Digital Email/Sms

- 9.1. O módulo de comunicação digital deverá cadastrar no sistema os dados do solicitante tais como nome, endereço, número, UF, município, bairro, CEP, complemento, email, telefone fixo e celular, com estes dados o sistema deverá de forma automática enviar por email e sms informações para o solicitante referentes por exemplo, a denúncias, solicitações, reclamações, assim tendo a informação e comunicação digital para o solicitante.

10. Serviço de análise, desenvolvimento, manutenção e atualização dos sistemas

- 10.1. Prestação de suporte técnico, treinamento de pessoal de acordo com o objeto deste edital, durante a vigência do contrato;
- 10.2. Controle e acompanhamento da customização dos softwares disponibilizados, para ajustes técnicos, operacionais e alterações de legislação;

11. Sistema De Gestão De Ofícios E Processos

- 11.1. Dispor de ferramenta gerencial para controle de todas as etapas do fluxo dos processos administrativos de trânsito garantindo os prazos legais - WORKFLOW.
- 11.2. Mecanismo que auxilie a anexação da imagem de documento novo no processo durante a tramitação, permitindo o conceito de GED ao processo.
- 11.3. Dispor de aplicativo de com número de licenças ilimitadas.
- 11.4. Mecanismo que permita identificar o status temporal de cada documento em seu setor.
- 11.5. Mecanismo que confirme o recebimento dos documentos, validando a tramitação física.
- 11.6. Ser desenvolvido e compatível com plataforma WEB, usando como Front End qualquer Browser para navegação, sem necessidade de instalação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 11.7. Mecanismo que permita a criptografia de senhas de maneira que o processo não possa ser desfeito, garantindo a identidade das transações.
- 11.8. Permitir o cadastro e acompanhamento dos responsáveis e prazos dos processos administrativos de trânsito
- 11.9. Mecanismo que permita acompanhar todas as tramitações do documento, utilizando-se de ferramentas de auditoria.
- 11.10. Possuir características de visualização da tramitação completa dos processos, bem como a imagem digital dos mesmos.
- 11.11. Possuir características de rastreamento e definição da rota para no mínimo cada tipo de processo.
- 11.12. Dispor de ferramenta de digitalização, indexação e publicação que permita a carga descentralizada na sede da área técnica e da Prefeitura, bem como a visualização dos documentos em tempo real para checagem de autenticidade, com os seguintes tratamentos da imagem digitalizada:
- a) Escalonamento;
 - b) Rotação;
 - c) Alinhamento da imagem capturada;
 - d) Retirada das bordas;
 - e) Retiradas dos brancos;
 - f) Conversão de formato em lote;
 - g) Conversão de formato individual; e
 - h) Filtros de Cores.
- 11.13. Dispor de aplicativo de armazenamento, recuperação, consulta e visualização, em tempo real para checagem de autenticidade, com número de licenças ilimitadas, com as seguintes características:
- a) Aplicativo em plataforma Web;
 - b) Visualização dos documentos com a possibilidade de Zoom (Aumentar e diminuir);
 - c) Visualização dos documentos com a possibilidade de Melhor encaixe na tela;
 - d) Visualização dos documentos com a possibilidade de Tamanho real;
 - e) Visualização dos documentos com a possibilidade de Paginação; e
 - f) Visualização dos documentos com a possibilidade de Rotação.

12. Sistema De Gestão De Estatística De Ocorrências

- 12.1. O módulo de cadastro de acidentes deverá rodar em plataforma WEB, ou seja, deverá ser acessível de qualquer computador conectado a rede mundial de computadores (internet), seu banco de dados deverá ser multi plataforma.
- 12.2. Cadastro de níveis de acesso;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 12.3. API (aplicação integrada com mapa para geo-referenciamento), armazenando automaticamente a latitude e longitude do local exato onde a ocorrência ocorreu;
- 12.4. Emissão de relatórios em formato gráfico;
- 12.5. Emissão de relatórios na tela;
- 12.6. Emissão de relatórios em formato pdf;
- 12.7. Emissão de relatórios por um filtro a ser escolhido pelo administrador do município;
- 12.8. Cadastro de Logradouros;
- 12.9. Cadastro de Bairros;
- 12.10. Visualização dos B.O.s em mapa integrado com ponto de indicação dos acidentes.
- 12.11. Deverão possuir níveis de acesso denominados operador e digitador com senha;
- 12.12. Deverão possuir os seguintes cadastros; Logradouros, Bairros, Municípios, Corredor de ônibus e usuários.
- 12.13. O Sistema deverá ter no cadastro da ocorrência a opção de cadastrar uma, várias ou nenhuma vítima, bem como o cadastramento de outras entidades envolvidas.
- 12.14. Tipos de relatórios que o sistema da contratada deverá emitir:
- 12.15. Todos os relatórios deverão ter opção de visualização em mapa acoplado e relatórios em forma de gráfico.
- 12.16. SISTEMA COM RELATÓRIOS JÁ DEFINIDOS.
- 12.17. Ocorrência por tipo de gravidade (com vítima, sem vítima, com vítima fatal);
- 12.18. Ocorrência por Logradouro;
- 12.19. Ocorrência por dia/mês e ano;
- 12.20. Por iluminação (dia, noite, luz artificial, etc.)
- 12.21. Por área (RURAL/URBANA)
- 12.22. Por sexo;
- 12.23. Por faixa etária;
- 12.24. Tipo de ocorrência.
- 12.25. Além dos citados acima, o sistema poderá possuir, outros relatórios que englobem outras informações desde que no cadastro esteja o campo para efetuar a inserção do dado solicitado no relatório.
- 12.26. O Sistema deverá ter opção de filtro de relatório opcional, na tela para o usuário, escolher quais campos será exibido no relatório.
- 12.27. Consulta: Ao consultar o mapa, deverão estar exibidos através de marcadores individuais ou coletivos os pontos onde foram cadastrados os Boletins de Ocorrência.

13. Demais Condições



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 13.1. Os relatórios deverão ser fornecidos na extensão de software livres tipo pdf, software este conseguido gratuitamente na internet, tanto para os gráficos quanto para os mapas;
- 13.2. Todos os treinamentos deverão ser realizados nas dependências da PREFEITURA, carga horário de no mínimo 16 (dezesseis) horas, no máximo 10 (dez) dias após a contratação de empresa vencedora, bem como quando solicitado à reciclagem dos treinamentos pela PREFEITURA
- 13.3. É vedada a terceirização, sub-emprego ou utilização de funcionários que não fazem parte do quadro da contratada, salvo fiscalização por parte da Prefeitura Municipal.
- 13.4. Todos os procedimentos e ações deverão ser desenvolvidos e prestados pela contratada.

14. Do Sigilo das Informações

- 14.1. A CONTRATADA deverá se comprometer a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, mediante instrumento formal assinado por cada um de seus funcionários, responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis vazamentos de informações.
- 14.2. A SECRETARIA será o único detentor da propriedade intelectual e física das informações, documentos e dados produzidos pela CONTRATADA a partir da execução destes serviços.
- 14.3. Nenhuma parte dos documentos produzidos ou informação neles constante poderá ser vendida, cedida, publicada, reutilizada ou doada pela CONTRATADA.
- 14.4. Será de total e completa responsabilidade da CONTRATADA a divulgação ou o uso indevido de qualquer informação pertinente a Secretaria.
- 14.5. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pela Secretaria, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.6. Por razões de segurança, o acesso ao recinto de tratamento e digitalização dos documentos deve ter controle de chaves e ficar restrito a pessoas formalmente autorizadas.
- 14.7. Os empregados da empresa CONTRATADA deverão identificar-se sempre que acessar as dependências da Secretaria, aceitando todos os procedimentos e regulamentos de segurança e conduta estabelecidos.

15. Do projeto executivo

- 15.1. O posicionamento exato dos locais para instalação das câmeras será definido em vistoria conjunta com a Secretaria, para a elaboração de um Projeto Executivo. A Prefeitura do município é responsável por emitir a autorização de instalação dos postes e componentes de sustentação pelo período contratado.
- 15.2. Este projeto deverá conter os seguintes itens:
 - 15.2.1. Objetivo;
 - 15.2.2. Descritivo do projeto;
 - 15.2.3. Nomenclatura e glossário;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 15.2.4. Topologia: define localização de cada ponto de monitoramento;
- 15.2.5. Plano de conexão: define os pontos de conexão entre as tecnologias aplicadas, como Fibra Óptica, wifi, por exemplo e a identidade de cada ponto;
- 15.2.6. Plano de instalação em via pública;
- 15.2.7. Postes de sustentação;
- 15.2.8. Procedimentos para instalação;
- 15.2.9. Plano de emenda: Se aplicado, define os pontos de emendas e determina a identidade do cabo para cada destino a partir desta emenda;
- 15.2.10. Topologia: define as rotas com ponto de origem e destino, a descrição do tipo de cabo e a quantidade de cabo em metros a ser utilizado nesta ligação. Deve seguir uma topologia que permita diferentes tipos de rotas para os pontos de conexão de rede, minimizando o impacto em casos de rompimento;
- 15.2.11. Normas consideradas;
- 15.2.12. Plano de instalação em via pública:
- 15.2.13. Postes de sustentação:
- 15.2.14. Exclusivos (Pórticos, postes de vídeo monitoramento etc);
- 15.2.15. Compartilhados (postes da concessionária de energia elétrica, postes do município etc)
- 15.2.16. Coluna vertebral principal (backbone);
- 15.2.17. Localização dos pontos de controle (equipamentos);
- 15.2.18. Localização dos pontos de conexão de rede (edifícios a utilizar a rede);
- 15.2.19. Localização dos pontos com uso de tecnologia alternativa por enlaces de rádio;
- 15.2.20. Procedimentos para instalação;
- 15.2.21. Considerações finais.
- 15.2.22. Planilha de plano de entrega descrevendo os prazos por local.
- 15.2.23. Considerações finais.

16. Planilha de Custo Estimado

item	Descrição	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

1	Câmera HD Externa Fixa	50	3.140,00	157.000,00
2	Câmera HD Externa PTZ	50	12.490,00	624.500,00
3	Software Digifort	1	145.000,00	145.000,00
4	Servidor Digifort	3	37.940,00	113.820,00
5	Fonte 24V 10A (Alimentação das câmeras)	50	52,00	2.600,00
6	Fonte 12V 10A (Alimentação das câmeras)	50	52,00	2.600,00
7	rolo c/ 100m cabo PP 2x1,5mm	10	480,00	4.800,00
8	conector para haste de aterramento (grampo)	100	2,80	280,00
9	haste de aterramento	100	33,70	3.370,00
10	filtro de linha tipo "régua" 6 saídas c/ fússivel de proteção e chave liga/desliga	100	48,50	4.850,00
11	isolador tipo pressbowl	200	9,00	1.800,00
12	armação para o isolador	200	9,00	1.800,00
13	fita de aço perfurada 19mm x 10m	20	18,20	364,00
14	Switch 8 portas	50	2.380,00	119.000,00
15	CABO de REDE CAT5e (caixa com 305m) Blindado	20	1.050,00	21.000,00
16	plugue P4 alimentação	100	7,00	700,00
17	Suporte para fixação de câmera em coluna	50	315,00	15.750,00
18	Poste Concreto 10m 300DaN	100	2.180,00	218.000,00
19	NoBreak 600VA (incluindo da CCO)	112	540,00	60.480,00
20	Caixa de controle das câmeras	100	1.150,00	115.000,00
21	Braço extensor projetado para câmeras PTZ	50	310,00	15.500,00
22	Conversor de mídia 10/100 Monomodo	200	840,00	168.000,00
23	Caixa de emenda F.O. externa 12 vias	50	420,00	21.000,00
24	DIO óptico 72 vias	2	3.150,00	6.300,00
25	Mini DIO 12 vias	100	294,00	29.400,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

26	Fibra óptica AS-80 12 vias Monomodo (m)	20000	8,84	176.800,00
27	Cadeiras	13	450,00	5.850,00
28	Sistema de Ar Condicionado 12000 (servidor)	1	3.800,00	3.800,00
29	Sistema de Ar Condicionado 18000 (CCO)	1	5.900,00	5.900,00
30	Mobiliário Operacional	1	38.400,00	38.400,00
31	Video Wall	1	194.000,00	194.000,00
32	Computador Cliente completo	12	6.800,00	81.600,00
33	Monitor 18.5"	24	690,00	16.560,00
34	Nobreak 2KVA	1	3.380,00	3.380,00
35	Rack de Piso 24U c/ acessórios	1	1.950,00	1.950,00
36	conector fibra óptica SCPC (SCWDM)	200	13,00	2.600,00
37	Conectores CAT5e	400	0,94	376,00
38	Serviço de Instalação, Configuração e Treinamento	1	215.000,00	215.000,00
39	Serviço de Manutenção e Operação Assistida	12	90.000,00	1.080.000,00
	Valor Total Estimado do Projeto			3.679.130,00

17. Normas técnicas

17.1. Os materiais, equipamentos e serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Na inexistência destas, ou em caráter suplementar, poderão ser adotadas outras de entidades reconhecidas internacionalmente, tais como:

- ANSI - American National Standard Institute
- ASTM - American Society for Testing and Materials
- DIN - Deutsche Industrie Normen
- EIA - Electronic Industries Association
- IEC – International Eletrotechnical Commission
- IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers
- NEMA - National Electrical Manufacturing Commission
- NEC – National Electrical Code
- ISO – International Organization for Standardization



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- NFPA 72 – National Fire Protection Association

18. Locais para Instalação das Câmeras

Entradas e Saídas do Município

- 1- Av. Jânio Quadros x Motel Eternity
- 2- Av. Dom Pedro II x Rua Speridião Holffer
- 3- Rua Manoel Sebastião x Estr. do Paiol
- 4- Estr. do Paiol x Estr. Manuel de Oliveira Ramos
- 5- Av. Brasil x Rua 31 de Março
- 6- Rua Jorge Tibiriça x Rua Nilo Peçanha
- 7- Estr. Miguel Dib Jorge x Rua Geraldo Damião da Silva
- 8- Rua Iljima x Rua Oaulo Leiva Macalão
- 9- Rua Iljima x Rua Francisco Nunes Cubas
- 10- Estr. João Gaspar Delgado x Rua Prof. Vicente Rao
- 11- Estr. dos Bandeirantes x Estr. do Cupi
- 12- Rua Masato Sakai x Rua Miguel Vieira Ferreira
- 13- Rua Masato Sakai x Rua João Canzi
- 14- Av. Tancredo Neves x Rua São João
- 15- Rua São João x Rua João de Deus Moraes
- 16- Rua São João x Hermenegildo Barreto
- 17- Estr. Stella Mazucca x Rua Quilombo dos Palmares
- 18- Rua Quilombo dos Palmares x Rua Ney Mascarenhas
- 19- Rua Ney Mascarenhas x Rua Francisco Sperandio
- 20- Rua Francisco Sperandio x Rua Albino F Figueiredo
- 21- Rua Lourenço Paganucci x Rua Sebastião de Souza Lemos
- 22- Rua Manoel de Abreu x Rua Jacira Teixeira de Camargo
- 23- Av. Jânio Quadros x Rua Américo Trunfelli
- 24- Rua José do Patrocínio x Rua Jacomo Cicero P. da Silva
- 25- Rua Washington Luis x Rua João Ramalho

LOCAIS PARA CÂMERAS - DISTRIBUIDAS PELO MUNICÍPIO POR SETOR.

SETOR 01 PQ SÃO FRANCISCO

- 1- Av. Jânio Quadros x rua Rosa Teixeira Bueno
- 2- Av. Luiz Antônio de Paiva x Rua Silvio Correa
- 3- Av. Imperial x Rua Rosa Teixeira Bueno
- 4- Av. Luiz Antônio de Paiva x Estr. do Paiol
- 5- Rua Itaquaquecetuba x Rua Américo Trufelli
- 6- Rua Américo Trufelli x Rua Roberto Cavazana

SETOR 02 ROMANÔPOLIS

- 1- Rua Floriano Peixoto x Rua Itaquaquecetuba
- 2- Av. Jânio Quadros x Rua Walt Disney
- 3- Rua Rui Barbosa x Rua José Moreno
- 4- Rua 7 de Setembro x Rua Floriano Peixoto



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 5- Rua 7 de Setembro x Rua Dep. Queiroz Teles
- 6- Rua Herman Teles Ribeiro x Rua Guanabara
- 7- Rua Luciano Poletti x Rua Herman Teles Ribeiro
- 8- Rua Pernambuco x Av. Dom Pedro II
- 9- Av. Dom Pedro II x Rua Stelio Machado Loureiro

SETOR 03 CAMBIRI

- 1- Av. Dom Pedro II x Av. XV de Novembro
- 2- Rua Helmut H. L. Baxamann x Estr. do Paiol
- 3- Av. dos Autonomistas x Rua Osmundo Torquato
- 4- Rua José Chacon Muriel x Rua Roraima
- 5- Av. Dom Pedro x Rua Joaquim Martins da Silva

SETOR 04 CENTRO

- 1- Praça da Independência
- 2- Av. XV de Novembro x Rua Pedro Fanganielo
- 3- Rua Otávio R Barbosa x Av. Brasil
- 4- Rua Guiomar Novaes
- 5- Av. Brasil x Rua Jacomo Zancheta
- 6- Av. XV de Novembro x Rua Antônio Trevisani
- 7- Rua Sud Menucci x Rua Ozorio Duque Estrada
- 8- Rua 9 de Julho x Rua Pio XII
- 9- Rua Juvenal Guerra x Rua Jácomo Zancheta
- 10- Rua Getúlio Vargas x Rua Sud Menucci

SETOR 05 VILA CORREA

- 1- Rua Emilio Ribas x Viaduto Airton Senna
- 2- Av. Brasil x Rua Dom João VI
- 3- Rua Princesa Isabel x Rua Prudente de Moraes
- 4- Rua Princesa Isabel x Rua Marcondes Salgado
- 5- Rua Marcondes Salgado x Rua Jorge Tibiriça
- 6- Rua Juvenal Guerra x Rua das Américas
- 7- Rua Luiz Carlos Neves Silva x Estr. Miguel Dib Jorge

SETOR 06 JD CASTELO

- 1- Rua José Maria Claro x Estr. Miguel Dib Jorge
- 2- Rua José Maria Claro x Av. XV de Novembro
- 3- Av. Brasil x Rua Prudente de Moraes
- 4- Rua Carlos Gomes x Rua Pedro Fanganiello
- 5- Rua Emilio Ribas x Rua Jacomo Zancheta

SETOR 07 VILA SANTO ANTONIO

- 1- Rua Santos Dumont x Rua da Saudade
- 2- Rua Caetano Rubio, nº 50
- 3- Rua Júlio de Carvalho x Rua Dr. Eduardo Vaz
- 4- Av. José do Patrocínio x Rua Ildio Nunes Duarte
- 5- Rua Guarani x Rua Maria Rosa de Jesus

SETOR 08 JD ROSANA

- 1- Av. Tancredo Neves x Rua das Indústrias



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 2- Rua Santos Dumont x Rua Antônio Silvestre Leite
- 3- Estr. dos Bandeirantes x Rua João Canzi
- 4- Av. Tancredo Neves x Rua Pref. Takomi Koike
- 5- Rua das Indústrias x Rua Antônio Ruvulo

SETOR 09 VILA MARGARIDA

- 1- Estr. Stella Mazucca x Rua Abel Batista Camilo
- 2- Rua Manoel de Abreu x Rua Albino Francisco Figueiredo
- 3- Rua das Margaridas x Estr. Stella Mazucca
- 4- Estr. Stella Mazucca x Rua João de Deus Moraes
- 5- Rua das Margaridas x Rua dos Ipes

SETOR 10 VILA ANDEYARA

- 1- Praça da Bíblia
- 2- Av. Santos Dumont x Rua Bom Jesus
- 3- Praça Afonso Carlos Fernandes
- 4- Rua Tito Temporim x Rua Hidelbrando da Silveira
- 5- Rua Lucy x Rua Rosa Fares
- 6- Rua Lourenço Paganucci x Rua Itália
- 7- Rua Godofredo O. Novaes x Rua Santa Rita
- 8- Av. Tancredo Neves x Rua Lucy



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14046/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, fiscalização, tomada de decisão e monitoramento de ruas e avenidas do município de Ferraz de Vasconcelos, com disponibilização de equipamentos, sistemas, materiais e serviços.

item	Descrição	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera HD Externa Fixa	50		
2	Câmera HD Externa PTZ	50		
3	Software Digifort	1		
4	Servidor Digifort	3		
5	Fonte 24V 10A (Alimentação das câmeras)	50		
6	Fonte 12V 10A (Alimentação das câmeras)	50		
7	rolo c/ 100m cabo PP 2x1,5mm	10		
8	conector para haste de aterramento (grampo)	100		
9	haste de aterramento	100		
10	filtro de linha tipo "régua" 6 saídas c/ fúsel de proteção e chave liga/desliga	100		
11	isolador tipo pressbowl	200		
12	armação para o isolador	200		
13	fita de aço perfurada 19mm x 10m	20		
14	Switch 8 portas	50		
15	CABO de REDE CAT5e (caixa com 305m) Blindado	20		
16	plugue P4 alimentação	100		
17	Suporte para fixação de câmera em coluna	50		
18	Poste Concreto 10m 300DaN	100		
19	NoBreak 600VA (incluindo da CCO	112		
20	Caixa de controle das câmeras	100		
21	Braço extensor projetado para câmeras PTZ	50		
22	Conversor de mídia 10/100 Monomodo	200		
23	Caixa de emenda F.O. externa 12 vias	50		
24	DIO óptico 72 vias	2		
25	Mini DIO 12 vias	100		
26	Fibra óptica AS-80 12 vias Monomodo (m)	20000		
27	Cadeiras	13		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

28	Sistema de Ar Condicionado 12000 (servidor)	1		
29	Sistema de Ar Condicionado 18000 (CCO)	1		
30	Mobiliário Operacional	1		
31	Video Wall	1		
32	Computador Cliente completo	12		
33	Monitor 18.5"	24		
34	Nobreak 2KVA	1		
35	Rack de Piso 24U c/ acessórios	1		
36	conector fibra óptica SCPC (SCWDM)	200		
37	Conectores CAT5e	400		
38	Serviço de Instalação, Configuração e Treinamento	1		
39	Serviço de Manutenção e Operação Assistida	12		
	Valor Total Estimado do Projeto			

A Empresa após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP., conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos. Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nºCPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 79/2021, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes
ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Modelo de Declaração

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante

legal Carimbo da

empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021 PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14.046/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V

Modelo de

Declaração Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante

legal Carimbo da
empresa

14046/2021

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 103/21
Pregão Presencial nº 79/21
Processo nº 14046/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:

14046/2021

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do
Edital de Pregão Presencial nº 79/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos
de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17
de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante
legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE DECISÃO E MONITORAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2021

Processo nº 14046/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A prestação de serviço na conformidade do Pregão Presencial nº 079/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (vinte) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e poderá ter sua



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SETIMA – ADITAMENTO - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

Parágrafo Único: Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA – REAJUSTE - Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, nos termos da legislação aplicável, somente após um ano, mediante aplicação do Índice IPCA/IBGE, ou na falta deste, por outro que o substitua.

Parágrafo Único: Competirá a contratada formular o pedido de reajuste, que deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, e instruído com a planilha de cálculos dos custos utilizados na execução do contrato, a partir do preço inicial contratado, cuja data base é a data de apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA OITAVA – A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o **Sr. Renato Gomes da Silva**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA – A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 106/2021

PROCESSO Nº 14046/2021

Proc. 14046/2021

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.